



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores



Relatório

N.º 04/2015 – FS/SRATC

Auditoria

Exploração e gestão de campos de golfe pela Ilhas de Valor, S.A.

Junho – 2015

Ação n.º 14-228FS4



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Relatório n.º 04/2015 – FS/SRATC

Auditoria à exploração e gestão de campos de golfe pela Ilhas de Valor, S.A.

Ação n.º 14-228FS4

Aprovação: Sessão ordinária de 25-06-2015

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Palácio Canto

Rua Ernesto do Canto, n.º 34

9504-526 Ponta Delgada

Telef.: **296 304 980**

sra@tcontas.pt

www.tcontas.pt

Salvo indicação em contrário, a referência a normas legais reporta-se à redação indicada em apêndice ao presente relatório.

As hiperligações associadas a documentos mencionados no relatório referem-se à data da respetiva consulta, sem considerar alterações posteriores.



Índice

Índice de quadros	3
Índice de gráficos	3
Siglas e abreviaturas	4
Sumário	5

PARTE I INTRODUÇÃO

1. Fundamento, objetivo e âmbito	7
2. Metodologia	8
3. Condicionantes e limitações	8
4. Contraditório	9

PARTE II OBSERVAÇÕES DA AUDITORIA

CAPÍTULO I CARACTERIZAÇÃO DA ILHAS DE VALOR, S.A.

5. Constituição e órgãos sociais	10
6. Situação económica e financeira	12
7. Contratos-programa	17

CAPÍTULO II EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE CAMPOS DE GOLFE

8. Campos de golfe da Batalha e das Furnas	19
8.1. <i>Antecedentes</i>	19
8.2. <i>Contrato de cessão de exploração</i>	20
8.3. <i>Exploração pela Ilhas de Valor, S.A.</i>	22
8.3.1. Rendimentos	22
8.3.2. Gastos	23
8.3.3. Dívidas a receber e a pagar	25
8.3.4. Resultados	26
8.4. <i>Impacto da atividade na posição financeira da Ilhas de Valor, S.A.</i>	29
8.5. <i>Síntese</i>	32
9. Projeto de construção do campo de golfe na ilha de Santa Maria	33



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 14-228FS4

CAPÍTULO III CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

10. Principais conclusões	35
11. Recomendação	37
12. Decisão	38
Conta de emolumentos	39
Ficha técnica	40
Anexos	
I – Contraditório – Ilhas de Valor, S.A.	42
II – Contraditório – Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	45
Apêndices	
I – Identificação dos membros dos órgãos sociais	47
II – Demonstrações financeiras da Ilhas de Valor, S.A.	48
III – Dívida financeira da Ilhas de Valor, S.A. – 2010/2013	53
IV – Contratos-programa – Transferências efetuadas pela Administração Regional direta	54
V – Rendimentos e gastos decorrentes da exploração e gestão dos campos de golfe da Batalha e das Furnas	55
VI – Legislação citada	58
VII – Índice do dossiê corrente	59



Índice de quadros

Quadro I – Subscrição do capital social da Ilhas de Valor, S.A.	10
Quadro II – Identificação dos responsáveis da Ilhas de Valor, S.A. – 2010/2013.....	11
Quadro III – Indicadores de gestão operacional – 2010/2013	12
Quadro IV – Resultados económicos da atividade – 2010/2013	13
Quadro V – Estrutura patrimonial – 2010/2013	14
Quadro VI – Endividamento bancário – 2010/2013.....	16
Quadro VII – Custo do financiamento e pressão financeira – 2010/2013	16
Quadro VIII – Contratos-programa celebrados – 2010/2013	17
Quadro IX – Principais elementos financeiros do contrato de cessão de exploração dos campos de golfe.....	20
Quadro X – Rendimentos associados à exploração dos campos de golfe – 2010/2013.....	22
Quadro XI – Gastos associados à exploração dos campos de golfe – 2010/2013	24
Quadro XII – Dívidas a receber e a pagar decorrentes da exploração dos campos de golfe – 2010/2013	26
Quadro XIII – Verbas orçamentadas para a cobertura dos prejuízos decorrentes da exploração dos campos de golfe – 2010/2013	27
Quadro XIV – Dívida da Verdegolf, S.A., à Ilhas de Valor, S.A., no final do ano de 2013	28
Quadro XV – Estrutura dos rendimentos da Ilhas de Valor, S.A. – 2010/2013	29
Quadro XVI – Estrutura dos gastos da Ilhas de Valor, S.A. – 2010/2013.....	30
Quadro XVII – Investimento previsto e executado no campo de golfe de Santa Maria – 2006/2013	34
Quadro XVIII – Custos associados ao campo de golfe de Santa Maria – 2006/2013	34

Índice de gráficos

Gráfico I – Rendimentos obtidos pela exploração de cada campo de golfe – 2011/2013	23
Gráfico II – Volume de negócio associado às atividades desenvolvida – 2011/2013	23
Gráfico III – Gastos associados à exploração de cada campo de golfe – 2011/2013	24
Gráfico IV – Natureza dos gastos associados à exploração dos campos de golfe – 2011/2013	25
Gráfico V – Repartição dos gastos por centros de custo – 2011/2013	25
Gráfico VI – Resultados da exploração dos campos de golfe – 2010/2013.....	26
Gráfico VII – Representatividade dos rendimentos de exploração dos campos de golfe – 2010/2013	30
Gráfico VIII – Representatividade dos gastos de exploração dos campos de golfe – 2010/2013	31
Gráfico IX – Representatividade das dívidas de clientes e das dívidas a fornecedores – 2010/2013	31



Siglas e abreviaturas

<i>Cfr.</i>	—	Conferir
doc.	—	documento
fls.	—	folhas
L. ^{da}	—	Limitada
LOPTC	—	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
p.	—	página
pp.	—	páginas
RAA	—	Região Autónoma dos Açores
S.A.	—	Sociedade Anónima
SRATC	—	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas



Sumário

Apresentação

A auditoria foi orientada para a atividade de exploração e gestão de campos de golfe, pela Ilhas de Valor, S.A., com evidência para as ações desenvolvidas e para os resultados obtidos, entre os anos de 2010 a 2013, permitindo efetuar uma apreciação fundamentada sobre a matéria.

Foram analisados os Relatórios e Contas da entidade auditada, referentes aos anos de 2010 a 2013, apreciando-se a sua situação económica e financeira com especial ênfase para as operações de financiamento público, a fim de, nesse contexto, determinar o impacto da atividade de exploração e gestão dos campos de golfe.

Principais conclusões

Exploração e gestão dos campos de golfe da Batalha e das Furnas

- Os campos de golfe da Batalha e das Furnas são propriedade da Verdegolf – Campos de Golf dos Açores, S.A., tendo a sua exploração e gestão sido assumida pela empresa pública regional Ilhas de Valor, S.A., desde 23-02-2010, cerca de quatro anos depois da privatização da Verdegolf, S.A., no âmbito da qual os adquirentes da participação da Região Autónoma dos Açores tinham-se obrigado a explorar esses campos de golfe durante 20 anos.
- Nos primeiros quatro anos de vigência do contrato de cessão, a Ilhas de Valor, S.A., assegurou a exploração dos campos de golfe da Batalha e das Furnas, manteve os respetivos trabalhadores e procedeu à regularização de dívidas contraídas pela Verdegolf, S.A., que, em 31-12-2013, perfizeram um encargo de 1,4 milhões de euros.
- Entre 2010 e 2013, a exploração dos campos de golfe foi deficitária, apresentando prejuízos acumulados, tendencialmente crescentes, de 2,4 milhões de euros. Os rendimentos de exploração anualmente obtidos remuneraram pouco mais de metade dos gastos incorridos, sendo insuficientes para a cobertura integral dos *gastos com o pessoal*.
- Até 31-12-2013, a dívida acumulada da Verdegolf, S.A., à Ilhas de Valor, S.A., resultante da exploração dos campos de golfe da Batalha e das Furnas, ascendia a mais de 3,8 milhões de euros.
- A Ilhas de Valor, S.A., tem vindo a adiar, sucessivamente, a cobrança dos valores em dívida pela Verdegolf, S.A., não exercendo os direitos contratualmente estabelecidos.



Campo de golfe da ilha de Santa Maria

- A construção do campo de golfe de Santa Maria encontrava-se prevista nos planos de atividade e orçamentos da Ilhas de Valor, S.A., desde 2006, ano de arranque da sua atividade.
- Durante sete anos, até 2012, foram despendidos cerca de 1,3 milhões de euros na execução de estudos, levantamentos, projetos e publicitação, mas o campo de golfe não foi construído.

Recomendação

- Promoção, pela Ilhas de Valor, S.A., das medidas adequadas para obter a regularização dos créditos que detém sobre a Verdegolf, S.A., resultantes dos prejuízos acumulados e da liquidação de dívidas e outros encargos em execução do contrato de cessão de exploração e gestão dos campos de golfe da Batalha e das Furnas.



PARTE I

INTRODUÇÃO

1. Fundamento, objetivo e âmbito

- 1 A auditoria à *exploração e gestão de campos de golfe pela Ilhas de Valor, S.A.*, foi realizada no âmbito das competências do Tribunal de Contas, cometidas pela LOPTC, e em conformidade com o programa de fiscalização da SRATC¹ e com o Plano Global da Auditoria².
- 2 No âmbito dos Objetivos Estratégicos e das Linhas de Orientação definidas pelo Tribunal de Contas no seu Plano Trienal 2014-2016³, esta auditoria visou intensificar o controlo financeiro nas áreas de maior risco para as finanças públicas, em concreto o Setor Público Empresarial Regional, contribuindo para a boa gestão e responsabilização dos atos praticados, bem como para o reforço da ação pedagógica do Tribunal.
- 3 A auditoria foi orientada para o controlo da atividade, desenvolvida pela Ilhas de Valor, S.A., de exploração e gestão de campos de golfe, com evidência para as ações realizadas e para os resultados obtidos.
- 4 Para efeitos de enquadramento do objetivo principal da ação, analisaram-se os Relatórios e Contas da entidade auditada, referentes aos anos de 2010 a 2013, apreciando-se a sua situação económica e financeira e a regularidade das suas operações, com especial ênfase para as decorrentes do financiamento público.

¹ O acompanhamento da atividade de exploração e gestão de campos de golfe pela Ilhas de Valor, S.A., decorreu entre 2013 e 2014, tendo esta ação sido realizada em execução dos programas de fiscalização da SRATC, para os anos de 2013 a 2015, aprovados, respetivamente, por:

- Resolução do Plenário Geral do Tribunal de Contas, em sessão de 12-12-2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 19-12-2012, e no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores, II.ª série, n.º 242, de 14-12-2012 (Processo n.º 12/107.02);
- Resolução Plenário Geral do Tribunal de Contas, em sessão de 11-12-2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 17-12-2013, e no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores, II série, n.º 242, de 13-12-2013 (Ação n.º 14-228FS4);
- [Resolução do Plenário Geral do Tribunal de Contas](#), em sessão de 15-12-2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23-12-2014, p. 32338, sob o n.º 39/2014, e no *Jornal Oficial*, II série, n.º 243, de 18-12-2014, sob o n.º 1/2014.

² Aprovado por despacho de 20-02-2014, exarado na Informação n.º11-2014/DAT-EPA de 18-02-2014 (doc. 2.1.01), que procedeu à alteração do Plano Global da Auditoria, aprovado por despacho de 29-11-2013, exarado na Informação n.º 26/2013 – Serviços de Apoio – UAT III, de 22-11-2013 (doc. 2.1.02).

³ Aprovado pelo Plenário Geral do Tribunal de Contas, em sessão de 14-10-2013.



2. Metodologia

- 5 A realização da auditoria compreende três fases – planeamento, execução e elaboração do relato – sendo, em cada momento, adotados os procedimentos suportados nas metodologias acolhidas pelo Tribunal de Contas, nomeadamente no seu Manual de Auditoria e de Procedimentos, com as devidas adaptações face ao tipo e natureza da auditoria.
- 6 Tendo em vista a consecução do objetivo descrito no ponto anterior, procedeu-se:
- Ao estudo do quadro legal e regulamentar aplicável;
 - À recolha, interna e externa⁴, de elementos relacionados com a entidade e com a temática da auditoria, salientando-se, designadamente, os relativos à sua caracterização, atividades desenvolvidas, contratos-programa celebrados com a Administração Regional direta, contratos celebrados no âmbito dos campos de golfe, Relatórios e Contas apresentados, Planos, Orçamentos e Relatórios elaborados;
 - À organização e análise direta dos elementos recolhidos;
 - À elaboração do relato, que contempla a descrição dos factos constatados.
- 7 As verificações efetuadas foram sustentadas na legislação vigente à data dos factos relatados, a qual é mencionada no Apêndice VI – Legislação citada.
- 8 Os documentos que fazem parte do *dossiê corrente* estão identificados no Apêndice VII, por um número e uma breve descrição do seu conteúdo, e constam de ficheiros gravados em CD, que foi incluído no processo, a fls. 2. O número de cada documento corresponde ao nome do ficheiro que o contém. Nas referências feitas a esses documentos ao longo do Relatório identifica-se apenas o respetivo número e, se for o caso, a página do ficheiro.

3. Condicionantes e limitações

- 9 Por vezes registou-se pouca celeridade e precisão no fornecimento das informações e elementos solicitados.
- 10 Não existiram outras condicionantes e limitações ao desenvolvimento da ação, salientando-se a colaboração prestada pelas entidades contactadas.

⁴A recolha externa de elementos e de informações foi efetuada mediante ofícios dirigidos à Ilhas de Valor, S.A., à Delegação da Contabilidade Pública Regional de Ponta Delgada e à Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade.



4. Contraditório

- 11 Para efeitos de contraditório institucional, em conformidade com o disposto no artigo 13.º da LOPTC, o relato foi remetido à Ilhas de Valor, S.A., enquanto entidade auditada e à Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, enquanto entidade interessada não auditada.
- 12 As duas entidades pronunciaram-se no âmbito do contraditório, tendo a Ilhas de Valor, S.A., apresentado uma resposta à qual a Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial aderiu.⁵
- 13 As alegações apresentadas foram tidas em conta na elaboração do Relatório.
- 14 Nos termos do disposto na parte final do n.º 4 do artigo 13.º da LOPTC, as respostas são integralmente transcritas nos Anexos I e II ao presente Relatório.

⁵ Doc. 7.01 a 7.04.



PARTE II OBSERVAÇÕES DA AUDITORIA

Capítulo I Caracterização da Ilhas de Valor, S.A.

5. Constituição e órgãos sociais

- 15 A Ilhas de Valor, S.A., foi constituída por escritura de 29-12-2005, nos termos da lei comercial, entre a Região Autónoma dos Açores, o Fundo Regional de Apoio às Atividades Económicas⁶, a SATA Air Açores - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A., e a Atlânticoline, S.A.^{7/8}.
- 16 O respetivo capital social, no montante de 9 milhões de euros, é representado por 1 800 000 ações com o valor nominal de 5,00 euros cada uma⁹, realizado nos seguintes termos:

Quadro I – Subscrição do capital social da Ilhas de Valor, S.A.

(em Euro e em percentagem)

Acionistas	Participações		
	N.º de ações	Valor	Percentagem do capital social
Região Autónoma dos Açores	900.000	4.500.000,00	50,00%
Fundo Regional de Coesão	890.000	4.450.000,00	49,44%
Sata Air Açores, S.A.	5.000	25.000,00	0,28%
Atlânticoline, S.A.	5.000	25.000,00	0,28%

- 17 Trata-se de uma empresa pública integrada no sector público empresarial da Região Autónoma dos Açores, uma vez que esta detém, direta ou indiretamente, a totalidade do capital¹⁰.

⁶ O Fundo Regional de Apoio às Atividades Económicas foi extinto pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/A, de 20-07-2005, tendo-lhe sucedido, na titularidade do património e de todos os direitos e obrigações, o Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico (abreviadamente designado por Fundo Regional de Coesão).

⁷ Doc. 3.01.01.

⁸ A participação da Região Autónoma dos Açores e do Fundo Regional de Apoio às Atividades Económicas, posteriormente substituído pelo Fundo Regional de Coesão, foi autorizada pela [Resolução do Conselho de Governo n.º 177/2005, de 24-11-2005](#).

Através da [Resolução do Conselho de Governo n.º 65/2007, de 05-07-2007](#), foi autorizado um aumento de capital, no montante de 4 000 000,00 euros, subscrito pelo Fundo Regional de Coesão, e, através da [Resolução do Conselho do Governo n.º 116/2008, de 04-08-2008](#), foi autorizado um aumento de capital, no montante de 2 500 000,00 euros, subscrito pela Região Autónoma dos Açores.

⁹ Artigo 3.º do contrato de sociedade, na atual redação (doc. 3.01.03).

¹⁰ Cfr. artigos 2.º e 3.º, n.º 1, do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2008/A, de 24 de março.



- 18 Noutra ótica, a Ilhas de Valor, S.A., é uma entidade pública reclassificada, integrando o perímetro orçamental para efeitos de consolidação das contas do Sector Público Administrativo Regional¹¹.
- 19 O objeto da sociedade consiste no planeamento, promoção e o desenvolvimento de projetos no âmbito de atividades turísticas, comerciais, industriais e outros serviços, assim como o apoio a empresas através, nomeadamente, de intervenções de capital de risco, reforço do sistema de garantia mútua, contratualização de linhas de crédito destinadas a Pequenas e Médias Empresas (PME). Acessoriamente, a sociedade pode explorar serviços relacionados com o seu objeto social¹².
- 20 A sociedade tem como órgãos sociais a assembleia geral, o conselho de administração e o fiscal único¹³.
- 21 Os membros que integraram os referidos órgãos sociais, eleitos para os triénios 2006-2008, 2009-2011 e 2012-2014, encontram-se identificados no Apêndice I.
- 22 No período de 2010 a 2013, eram os seguintes os membros do Conselho de Administração:

Quadro II – Identificação dos responsáveis da Ilhas de Valor, S.A. – 2010/2013

Nome	Cargo	Período
Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves	Presidente	01-01-2010 a 31-12-2013
Ricardo Maciel Sousa Medeiros	Vogal	01-01-2010 a 09-04-2013
Diana Rosa Ávila Valadão	Vogal	01-01-2010 a 31-12-2013
Alberto da Silva Costa	Vogal	09-04-2013 a 31-12-2013

¹¹ A Ilhas de Valor, S.A., foi incluída no sector institucional das Administrações Públicas, no subsector da Administração Regional, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas contas sectoriais publicadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) em setembro de 2012. Apresentava, em 31-12-2013, um índice de mercantilidade de 32,6%, segundo o SEC 95, e de 28,7%, segundo o SEC 2010.

No quadro conceptual do SEC 95, o índice de mercantilidade corresponde ao rácio entre as *vendas* e os *custos de produção*, considerando-se vendas as receitas resultantes do fornecimento de bens ou serviços a preços economicamente significativos, ou seja, a preços que influenciam as quantidades produzidas e consumidas. Excluem-se destas receitas, os pagamentos recebidos das administrações públicas (transferências), a menos que sejam concedidos a outros produtores que realizem a mesma atividade (indenizações compensatórias). Os custos de produção relevantes correspondem, de uma forma geral, aos custos operacionais, onde se incluem as despesas com pessoal, os consumos intermédios, o consumo de capital fixo e os impostos líquidos de subsídios à produção.

No quadro conceptual do SEC 2010, para efeitos do cálculo do rácio de mercantilidade são considerados os custos financeiros (juros).

Uma unidade é considerada não mercantil se anualmente as suas vendas não cobrirem pelo menos 50% dos seus custos durante um período prolongado.

¹² Cfr. artigo 2.º do contrato de sociedade.

¹³ Cfr. artigo 5.º e seguintes do contrato de sociedade onde estão anunciadas as respetivas constituições e competências.



6. Situação económica e financeira

- 23 Os Relatórios e Contas da Ilhas de Valor, S.A., relativos aos anos de 2010 a 2013, foram objeto de análise, no sentido de se proceder a uma avaliação do seu desempenho económico e financeiro e enquadrar a exploração e gestão de campos de golfe no contexto global da atividade da empresa.
- 24 As principais componentes das demonstrações de resultados e dos balanços, da Ilhas de Valor, S.A., constam do Apêndice II – quadros I a V.
- 25 Destaca-se que o financiamento público detém um peso muito significativo na estrutura dos *rendimentos* da Ilhas de Valor, S.A., quer por via dos registos efetuados em *prestações de serviço*, quer por via das contabilizações realizadas em *subsídios à exploração*, assistindo-se, a partir de 2012, a um aumento significativo da sua representatividade¹⁴.
- 26 Entre 2010 e 2013, a atividade operacional da Ilhas de Valor, S.A., gerou rendimentos decrescentes, que não foram acompanhados por uma contenção continuada dos seus gastos.

Quadro III – Indicadores de gestão operacional – 2010/2013

(em Euro)

Indicadores de gestão operacional	2010	2011	2012	2013
Volume de negócios	2.219.956,13	1.607.163,29	1.507.461,29	1.379.815,99
Gastos da atividade operacional	2.003.998,52	2.260.416,71	1.702.626,94	1.943.814,23
<i>Gastos com pessoal</i>	<i>1.056.413,22</i>	<i>1.181.256,02</i>	<i>1.009.540,55</i>	<i>1.139.168,69</i>
<i>Fornecimentos e serviços externos</i>	<i>751.206,95</i>	<i>948.986,28</i>	<i>566.672,53</i>	<i>684.016,06</i>

- 27 O *volume de negócios*¹⁵ (excluindo as participações financeiras provenientes da Região Autónoma dos Açores)¹⁶ registou, nos anos de 2011, 2012 e 2013, quebras de 8%, 6% e 9%, respetivamente, enquanto os *gastos da atividade operacional*¹⁷ apresentaram aumentos de 13% e 14%, em 2011 e 2013, e somente um decréscimo, de 25%, em 2012.
- 28 Das suas componentes evidenciam-se os *gastos com o pessoal* (com acréscimos de 12%, em 2011, e 13%, em 2013) e os *fornecimentos e serviços externos* (com aumentos de 22%, em 2011, e 21%, em 2013).

¹⁴ Sobre o assunto, *cfr.* ponto 7, *infra*.

¹⁵ Obtido pela soma da *prestação de serviços* e da *venda de mercadorias*.

¹⁶ Em *prestação de serviços* encontra-se registada uma parcela das participações financeiras atribuídas pela Administração Regional direta, ao abrigo dos contratos-programa celebrados entre 2010 e 2012. As participações financeiras reconhecidas como *rédito* ascenderam, em 2010, a 434 782,61 euros, em 2011, a 1 590 517,24 euros e, em 2012, a 1 340 515,26 euros.

¹⁷ Que resulta da soma de *custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas*, de *fornecimentos e serviços externos* e de *gastos com pessoal*.



- 29 Ao nível dos resultados alcançados, os valores anuais apresentados refletem o impacto das verbas registadas em *subsídios à exploração* no total dos *rendimentos*, pelo que, na ausência de apoios públicos, os *resultados operacionais* e os *resultados líquidos* teriam sido negativos ao longo de todo o período.

Quadro IV – Resultados económicos da atividade – 2010/2013

(em Euro)

Resultados económicos da atividade	2010	2011	2012	2013
EBITDA	1.114.585,13	427.085,58	10.740.914,14	5.194.942,19
EBIT	217.138,42	-471.504,39	9.691.368,10	4.309.745,78
EBT	-2.838,19	-868.813,69	9.183.134,51	3.728.043,65
Resultado líquido do período	-2.838,19	-868.813,69	7.328.387,85	2.822.667,34
Autofinanciamento	894.608,52	29.776,28	8.377.933,89	3.707.863,75

Legenda: EBITDA – Resultado antes de depreciações, amortizações, gastos de financiamento e de impostos; EBIT – Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e de impostos); e EBT – Resultado antes de impostos.

- 30 A Ilhas de Valor, S.A., registou, em 2012, como *subsídios à exploração* uma transferência recebida da Região Autónoma dos Açores, no valor de 10 milhões de euros, reservada à execução do Programa de Valorização do Emprego.
- 31 Aquele registo, cuja correção suscita reservas, conduziu a resultados positivos elevados, verificando-se que, na sua ausência, **o resultado operacional e o resultado líquido, naquele ano, teriam sido negativos**, na ordem dos 309,6 milhares de euros e 2,7 milhões de euros, respetivamente¹⁸.
- 32 Ao nível patrimonial, o total do balanço da Ilhas de Valor, S.A., aumentou, passando de 32 milhões de euros, em 2010, para 48 milhões de euros, em 2013.

¹⁸ A matéria será objeto de ação especificamente dirigida à análise dos contratos-programa (cfr. §§ 50 e 51).



Quadro V – Estrutura patrimonial – 2010/2013

(em Euro e em percentagem)

Estrutura patrimonial	2010	2011	2012	2013
Estrutura do balanço				
Ativo	32.008.408,38	31.592.417,45	43.027.742,57	48.325.463,39
<i>Ativo não corrente</i>	22.401.885,28	21.397.275,16	19.359.780,36	18.064.408,55
<i>Ativo corrente</i>	9.606.523,10	10.195.142,29	23.667.962,21	30.261.054,84
Capital próprio	14.317.087,67	13.052.416,15	20.028.862,24	22.634.628,90
Passivo	17.691.320,71	18.540.001,30	22.998.880,33	25.690.834,49
<i>Passivo não corrente</i>	6.801.330,28	12.376.330,28	16.526.330,28	15.781.235,26
<i>Passivo corrente</i>	10.889.990,43	6.163.671,02	6.472.550,05	9.909.599,23
Indicadores				
Liquidez geral	88%	165%	366%	305%
Liquidez reduzida	88%	165%	365%	305%
Liquidez imediata	16%	17%	1%	1%
Endividamento	55%	59%	53%	53%
Estrutura do endividamento	62%	33%	28%	39%
Solvabilidade	81%	70%	87%	88%
Autonomia financeira	45%	41%	47%	47%

- 33 No *ativo*, o aumento do balanço foi determinado pelo crescimento do *ativo corrente*, que passou de 9,6 milhares de euros (30%), em 2010, para os 30,3 milhares de euros (63%), em 2013, evidenciando-se as *outras contas a receber*, que em 2013 ascendiam a 29,6 milhões de euros, 61% do total do *ativo*¹⁹.
- 34 Este aumento foi parcialmente compensado pela redução do *ativo não corrente*²⁰, que passou de 22,4 milhões de euros (70%), em 2010, para os 18,1 milhões de euros (37%), em 2013.
- 35 O *capital próprio*, que ao longo do quadriénio atingiu sempre valores positivos, foi decrescente de 2010 para 2011, e crescente em 2012 e 2013, ano em que totalizou 22,6 milhões de euros.
- 36 O seu comportamento foi influenciado pelos ajustamentos em ativos financeiros relacionados com o método da equivalência patrimonial, decorrentes de outras variações

¹⁹ Aquele valor apresentava a seguinte desagregação: 14,2 milhões de euros – *Empresas beneficiárias das Linhas de Apoio às Empresas*; 9 milhões de euros – *Empresas beneficiárias do Programa Valorizar o Emprego*; 2,2 milhões de euros – *Devedores por acréscimos de rendimentos*; 3,3 milhões de euros – *Verdegolf*; e 180,4 milhares de euros – *Atlânticoline*.

²⁰ Ao nível do *ativo não corrente*, salientam-se as participações financeiras, as quais refletem os efeitos da subscrição do capital social da Sinaga, S.A, e da Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L.^{da}, bem como a cobertura de prejuízos acumulados e o ajuste do valor da participação, que passou de 4,8 milhões de euros, em 2010, para 2,2 milhões de euros, em 2013.



nos capitais próprios das participadas, pela contabilização dos subsídios ao investimento na conta de capitais próprios²¹, e pelos resultados transitados.

- 37 Quanto ao *passivo*, o seu valor foi crescente ao longo do quadriénio, passando de 17,7 milhões de euros, em 2010, para 25,7 milhões de euros, em 2013.
- 38 Esta variação foi basicamente explicada pelo aumento de *outras contas a pagar*²² e *financiamentos obtidos*, que representaram, em 2013, 62% e 37% do total do passivo, respetivamente.
- 39 Em termos financeiros, verificou-se que os capitais próprios financiaram menos de metade do ativo da Ilhas de Valor, S.A., conforme decorre do indicador *autonomia financeira*²³, que evidencia índices de 45%, em 2010, e de 47%, em 2013, salientando-se, nesta matéria, a relevância dos subsídios não reembolsáveis recebidos.
- 40 Neste sentido, os capitais alheios desempenharam um papel essencial no financiamento da atividade da empresa, tendo o indicador *endividamento*²⁴ alcançado valores superiores a 50%, não obstante o ligeiro decréscimo verificado no período em análise.
- 41 No cômputo dos capitais alheios destaca-se o financiamento bancário de curto, e de médio e longo prazos²⁵.
- 42 A exposição da empresa a este tipo de endividamento foi diminuindo nos últimos quatro anos, por via do decréscimo dos empréstimos de curto prazo, atingindo no final de 2013 os 9,6 milhões de euros, contra os 11,8 milhões de euros registados em 2010²⁶, verificando-se uma diminuição do peso do endividamento bancário no total do passivo.

²¹ Após a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística, e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 22, a Ilhas de Valor, S.A., passou a contabilizar, a partir do exercício de 2010, os subsídios ao investimento no capital próprio da empresa. Estes subsídios não reembolsáveis que financiam o investimento e contabilizado no capital próprio, são deduzidos à medida que vão sendo reconhecidos como rendimentos nas demonstrações financeiras.

Os *subsídios ao investimento* contabilizados na conta de capitais próprios (subconta 593 – *Outras variações no capital próprio – Subsídios*) dizem respeito aos incentivos financeiros não reembolsáveis para a execução dos projetos de investimento aprovados no âmbito do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER) (Projeto n.º 159 – Hotel Flores – 2 177 506,22 euros e Projeto n.º 160 – Hotel Graciosa – 2 890 790,04 euros), e às participações financeiras destinadas ao desenvolvimento do projeto de Adução das Termas do Carapacho – 343 980,01 euros.

²² Em 2013, nas *Outras contas a pagar*, do passivo corrente e não correntes, estão incluídos: 6,7 milhões de euros – *Vice-Presidência do Governo Regional – Direção Regional de Estudos e Planeamento (DREPA) Linhas*; 8,5 milhões de euros – *Linhas de Crédito Adiantamentos*; 141 milhares de euros – *Fornecedores de Investimento*; 182 milhares de euros – *Remunerações a liquidar*; e 489,9 milhares de euros – *Impostos diferidos*.

²³ Obtido através do rácio entre o *capital próprio* e o total do *ativo*.

²⁴ Obtido através do rácio entre *passivo* e a soma dos *capitais próprios* com os *capitais alheios*.

²⁵ Doc. 3.06.01 a 3.06.13.

²⁶ Sobre esta matéria *vd.* Apêndice III.



Quadro VI – Endividamento bancário – 2010/2013

(em Euro e em percentagem)

Endividamento bancário	2010	2011	2012	2013
De longo prazo	6.801.330,28	6.126.330,28	9.876.330,28	9.131.235,26
De curto prazo	5.000.000,00	5.000.000,00	226.186,74	443.767,14
Total	11.801.330,28	11.126.330,28	10.102.517,02	9.575.002,40
Passivo remunerado	67%	60%	44%	37%

43 Relativamente aos custos associados à dívida financeira, o seu aumento foi expressivo no período de 2010 a 2013, registando variações anuais da ordem dos 77%, 26% e 17%.

Quadro VII – Custo do financiamento e pressão financeira – 2010/2013

(em Euro e em percentagem)

Custo do financiamento e pressão financeira	2010	2011	2012	2013
Juros suportados	217.382,34	384.226,41	485.706,00	567.125,45
Custo dos financiamentos obtidos	2%	3%	5%	6%
Pressão financeira	20%	90%	5%	11%

44 O indicador *custo dos financiamentos obtidos*²⁷ apresentou uma evolução desfavorável, passando de 2%, em 2010, para 6%, em 2013, enquanto a relativa à *pressão financeira*²⁸ foi variável, tendo atingido os 90%, em 2011, os 5%, em 2012, subindo para os 11%, em 2013.

45 Refira-se, todavia, que a diminuição do peso dos juros suportados pelo EBITDA, em 2012 e 2013, refletiu o efeito do registo de verbas, provenientes da Região Autónoma dos Açores, em *subsídios à exploração*.

46 O peso dos custos financeiros suportados, durante o quadriénio, no total das *vendas e prestação de serviços* (excluindo as participações financeiras públicas) foi sempre crescente, passando de 10%, em 2010, para 41%, em 2013.

47 Com reporte às peças contabilísticas apresentadas pela Ilhas de Valor, S.A., desde 2006, verifica-se que as principais fontes de financiamento utilizadas para cobertura dos seus planos anuais incidiram:

- Entre 2006 e 2008, nos seus capitais próprios que são totalmente públicos;
- Em 2009, em empréstimos bancários de médio e longo prazo;
- Entre 2010 e 2013, nas transferências da Administração Regional direta, a coberto de contratos-programa.

²⁷ Obtido através do rácio *juros suportados e financiamento obtido*.

²⁸ Resulta da *percentagem do EBITDA absorvida pelos juros suportados*.



7. Contratos-programa

48 A Região Autónoma dos Açores celebrou, com a Ilhas de Valor, S.A., entre 2010 e 2013, seis contratos-programa, cinco dos quais destinados ao financiamento dos respetivos planos de investimentos e de atividades, aprovados para esse período, e um destinado à implementação do Programa de Valorização do Emprego, aprovado em 2012²⁹.

Quadro VIII – Contratos-programa celebrados – 2010/2013

(em Euro)

Contrato-programa					
N.º de ordem	Resolução do Conselho do Governo	Data de celebração	Objeto	Ano de vigência	Comparticipação financeira máxima aprovada
1	77/2010, de 25 de maio	26-05-2010	Financiamento do plano de Investimentos	2010	9.096.671,00
2	47/2011, de 26 de abril	27-04-2011		2011	7.694.000,00
3	29/2012, de 24 de fevereiro	07-03-2012		2012	11.700.000,00
4	60/2012, de 21 de maio ³⁰	21-05-2012	Programa de Valorização do Emprego ³¹	2012	10.000.000,00
5	60/2013, de 21 de junho	24-06-2013	Financiamento do plano de Investimentos	2013	3.770.000,00
6	122/2013, de 19 de dezembro	19-12-2013		2013	6.094.193,22

49 Ao abrigo dos referidos contratos-programa a Ilhas de Valor, S.A., recebeu um total de 35,9 milhões de euros, valor inferior à participação máxima aprovada.

50 A análise feita aos contratos-programa suscitou dúvidas:

- Os contratos-programa foram celebrados invocando, indiferentemente, o disposto nos artigos 13.º ou 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2008/A, de 24 de março.

Nos contratos-programa celebrados em 26-05-2010 e 27-04-2011 foi invocado o artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2008/A. O n.º 6 do artigo 13.º prevê a possibilidade de celebração de contratos entre a Região e as empresas públicas, contemplados em orientações estratégicas globais, para a

²⁹ Doc. 3.05.01, 3.05.03, 3.05.05, 3.05.07, 3.05.09 e 3.05.11.

³⁰ Alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 88/2012, de 28 de junho.

³¹ O Programa de Valorização do Emprego foi criado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 27/2012, de 7 de março, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 67/2015, de 20 de abril.

Este Programa, cuja entidade gestora é a Ilhas de Valor, S.A., destina-se a apoiar empresas em risco, de setores diretamente mais afetados pelas dificuldades associadas à falta de liquidez, com sede na Região Autónoma dos Açores. O apoio reveste a forma de empréstimo reembolsável sem juros. A Resolução do Conselho do Governo n.º 67/2015 procedeu ao alargamento do prazo de reembolso e do período de carência dos empréstimos, conforme é salientado na resposta dada em contraditório.



generalidade do sector público empresarial regional, e específicas, consubstanciando metas e objetivos para a empresa (*cfr.* n.º 2 do mesmo artigo 13.º).

Por seu turno, nos contratos-programa celebrados em 07-03-2012, 21-05-2012, 24-06-2013 e 19-12-2013 foi invocado o disposto no artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2008/A, o qual regula a celebração de contratos com empresas públicas regionais encarregadas, mediante concessão (*cfr.* n.º 2 do artigo 29.º), da gestão de serviços de interesse económico geral, designadamente, para atribuição de indemnizações compensatórias.

- O critério usado para o registo de transferências recebidas da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo de contratos-programa, pode ter afetado, indevidamente, a partir de 2012, o resultado operacional e o resultado líquido apresentados pela Ilhas de Valor, S.A.³².
- Os relatórios de execução dos contratos-programa foram elaborados de forma muito genérica³³, sem especificar a aplicação das participações financeiras por ação, desconhecendo-se, assim, a sua efetiva aplicação, nem justificando os desvios financeiros ocorridos entre o estabelecido no plano de atividades e orçamento e o efetivamente realizado³⁴.

51 A matéria, cujo desenvolvimento não cabe no âmbito material da presente ação, será objeto de verificação em ação própria³⁵.

³² §§ 30 e 31, *supra*.

³³ Doc. 3.05.02, 3.05.04, 3.05.06, 3.05.08, 3.05.10 e 3.05.12.

³⁴ Doc. 3.04.10.

³⁵ Ação n.º 15-213FS4.



Capítulo II

Exploração e gestão de campos de golfe

8. Campos de golfe da Batalha e das Furnas

8.1. Antecedentes

52 Os campos de golfe da Batalha e das Furnas abrangem diversas estruturas e atividades, designadamente:

- A nível desportivo, dispõem de campos de prática para tacadas de longo alcance (driving range) e de curto alcance (putting green), ministram aulas particulares de golfe e acolhem vários eventos. Para além disso, possuem lojas de artigos de golfe (pro-shop), bem como de aluguer de tacos e trolleys.
- Os dois Club House dos campos de golfe dispõem de bar, restaurante e de áreas reservadas a iniciativas de apoio à atividade desportiva, bem como a festas particulares, reuniões empresariais e casamentos, entre outras iniciativas.

53 Estes campos de golfe são propriedade da Verdegolf – Campos de Golf dos Açores, S.A.

54 A Verdegolf, S.A., que integrava o sector público empresarial regional, foi privatizada em 2006, tendo a participação direta da Região Autónoma dos Açores no respetivo capital social (92,23%) sido alienada ao agrupamento composto pelas empresas SI-RAM Turismo, SGPS, S.A., e Oceânico Luso Irlandês – Investimentos Imobiliários e Turismo, SGPS, S.A., pelo preço de 9 milhões de euros.

55 No contrato de compra e venda da participação, celebrado em 20-01-2006, na sequência da Resolução do Conselho do Governo n.º 182/2005, de 24 de novembro, os adquirentes assumiram um conjunto de obrigações, para além do pagamento do preço, de entre as quais se destaca³⁶:

- Exploração dos campos de golfe da Batalha e das Furnas até 2026;
- Aquisição dos terrenos e construção do campo de golfe do Faial até 20-01-2010, bem como exploração desse campo de golfe até 2030.

³⁶ Sobre o assunto, *cf.* ponto VIII.1.2 do 2.º volume do Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2006.



8.2. Contrato de cessão de exploração

- 56 Cerca de quatro anos depois da privatização do capital social da Verdegolf, S.A., no âmbito da qual os adquirentes da participação da Região Autónoma dos Açores obrigaram-se a explorar os campos de golfe da Batalha e das Furnas durante 20 anos, a exploração destes campos de golfe voltou a ser da responsabilidade de uma empresa pública regional.
- 57 Com efeito, em 23-02-2010, a Ilhas de Valor, S.A., assumiu a obrigação de explorar e gerir os campos de golfe da Batalha e das Furnas, mediante a celebração de um contrato de cessão de exploração com a Verdegolf, S.A., por um prazo de um ano, renovável por sucessivos e iguais períodos³⁷, o qual foi objeto de um aditamento, celebrado a 12-05-2010³⁸.
- 58 Os principais elementos do contrato, e respetivo aditamento, com maior relevância financeira, encontram-se sintetizados no quadro seguinte:

Quadro IX – Principais elementos financeiros do contrato de cessão de exploração dos campos de golfe

Condições da cessão de exploração	Cláusulas contratuais	
	Contrato inicial	Aditamento
Prazo		
Um ano, renovável por iguais períodos.	3. ^a	
Contrapartida da cessão		
Assunção, pela Ilhas de Valor, S.A., de dívidas da Verdegolf, S.A., a:		
– Fornecedores e outros credores: 916.095,46 euros;		5. ^a /1
– Trabalhadores e encargos sociais: 97.143,96 euros;		5. ^a /1
– Contratos de <i>leasing</i> : 355.801,27 euros (valor do financiamento).		3. ^a
Resultados da exploração		
– Os lucros resultantes da exploração serão entregues à Verdegolf, S.A., em 50%, ou transitarão para resultados do exercício caso seja pretendida a renovação do contrato;	4. ^a /1/a)	
– Os prejuízos de exploração constituirão dívida da Verdegolf, S.A., à Ilhas de Valor, S.A.	4. ^a /1/b)	
Encargos com conta caucionada, contratos de <i>leasing</i> e seguros		
A Ilhas de Valor, S.A., assume os encargos com uma conta caucionada, com contratos de <i>leasing</i> e com seguros, obrigando-se a transferir o respetivo valor para as contas bancárias da Verdegolf, S.A., no momento da cobrança pelas instituições financeiras.		3. ^a , 4. ^a e 5. ^a

³⁷ Doc. 3.12.048 [Deliberação do Conselho de Administração, de 15-02-2010 (ata n.º 99/2010)] e 3.10.01. (contrato de cessão de exploração).

³⁸ Doc. 3.10.02.



Condições da cessão de exploração	Cláusulas contratuais	
	Contrato inicial	Aditamento
Obras e aquisição de equipamentos		
Os encargos com a aquisição de equipamentos e com obras de reparação ou de ampliação realizadas pela Ilhas de Valor, S.A., constituirão dívida da Verdegolf, S.A.		1. ^a

59 O contrato foi objeto de renovações, aprovadas por deliberações do Conselho de Administração, de 28-01-2011 e de 23-01-2012³⁹.

60 Relativamente a alguns dos encargos e obrigações assumidas pela Ilhas de Valor, S.A., no âmbito do contrato de cessão de exploração, a situação em 31-12-2013 era a seguinte, conforme informação prestada pela empresa⁴⁰:

- Dívida a *Fornecedores e outros credores* – ascendendo, inicialmente, a 916 095,46 euros, o seu valor foi reduzido para os 102 475,78 euros, reportando-se a 11 fornecedores;
- Dívida a *trabalhadores e encargos sociais* – quantificada em 97 143,96 euros, esta dívida encontrava-se totalmente liquidada. O número de trabalhadores que era, inicialmente, de 61, passou para os 59;
- *Conta corrente caucionada* – constituída em 01-07-2010 pelo valor de 250 000 euros, com renovação semestral, gerou encargos financeiros, assumidos pela Ilhas de Valor, S.A., no montante de 62 751,19 euros, nos quatro anos de vigência do contrato, sendo: 6 369,21 euros, em 2010; 17 502,69 euros, em 2011; 14 583,48 euros, em 2012; e 24 295,81 euros, em 2013, montantes estes que foram transferidos para a Verdegolf, S.A;
- *Contratos de leasing* – do valor do financiamento, quantificado em 355 801,27 euros⁴¹, foi apenas assumido pela Ilhas de Valor, S.A., 192 776,21 euros, por este ser o valor apresentado pelas instituições financeiras desde a data da assinatura do contrato de cessão de exploração, conforme declarado pela entidade, na resposta dada em contraditório.

³⁹ Doc. 3.12.061 (ata n.º 118/2011) e 3.12.070 (ata n.º 140/2012).

⁴⁰ Doc. 3.10.20.

⁴¹ *Cfr.* anexo V do contrato de cessão de exploração e anexo I do aditamento ao contrato, que o substitui.



8.3. Exploração pela Ilhas de Valor, S.A.

8.3.1. Rendimentos

- 61 Os rendimentos obtidos com a exploração dos campos de golfe encontram-se expostos no quadro seguinte⁴², evidenciando-se, na sua evolução, a quebra significativa registada nos últimos dois anos, e, na sua estrutura, as prestações de serviço, designadamente as decorrentes da atividade desportiva.

Quadro X – Rendimentos associados à exploração dos campos de golfe – 2010/2013

(em Euro e em percentagem)

Rendimentos	2010		2011		2012		2013		Variação (%)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	2011 / 2010	2012 / 2011	2013 / 2012
Vendas de mercadorias	53.187	7	68.471	7	75.625	11	57.505	8	29	10	-24
Merchandising	ND		66.531	7	73.301	10	55.421	8		10	-24
Outras vendas	ND		1.941	0	2.325	0	2.084	0		20	-10
Prestações de serviços	707.897	93	925.392	93	622.614	87	631.207	91	31	-33	1
Atividade de restauração	ND		455.348	46	243.981	34	186.177	27		-46	-24
Restauração	ND		118.989	12	99.987	14	79.304	11		-16	-21
Eventos	ND		200.516	20	143.995	20	106.874	15		-28	-26
Outras	ND		135.843	14		0	0	0		-100	
Atividade desportiva	ND		470.043	47	378.633	53	445.030	64		-19	18
Green Fees	ND		392.342	39	332.896	46	344.927	50		-15	4
Alugueres	ND		59.852	6	28.415	4	42.037	6		-53	48
Aulas de golfe	ND		10.522	1	15.129	2	26.895	4		44	78
Outras	ND		7.327	1	2.193	0	31.171	4		-70	1.321
Volume de negócios	761.084	100	993.863	100	698.239	97	688.712	99	31	-30	-1
Outros			246	0	18.063	3	7.366	1			-59
Total dos rendimentos	761.084	100	994.109	100	716.302	100	696.078	100	31	-28	-3

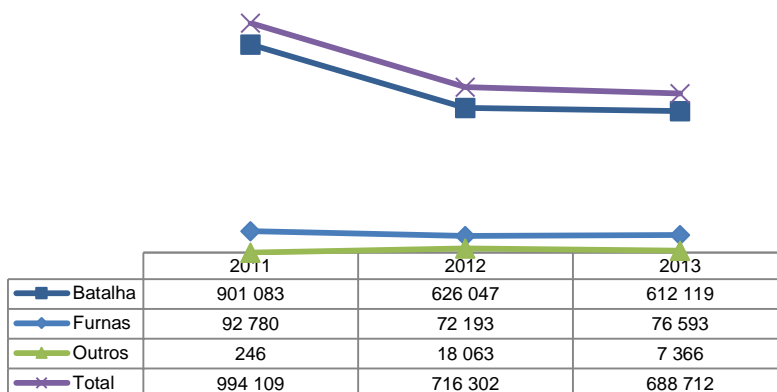
Legenda: ND – Não disponível

- 62 Esses rendimentos resultaram, essencialmente, da exploração do campo de golfe da Batalha, uma vez que os decorrentes do campo de golfe das Furnas foram de reduzida monta, contribuindo com apenas cerca de 10% para os rendimentos totais.

⁴² Sobre esta matéria *vd.* Apêndice V – quadro I.

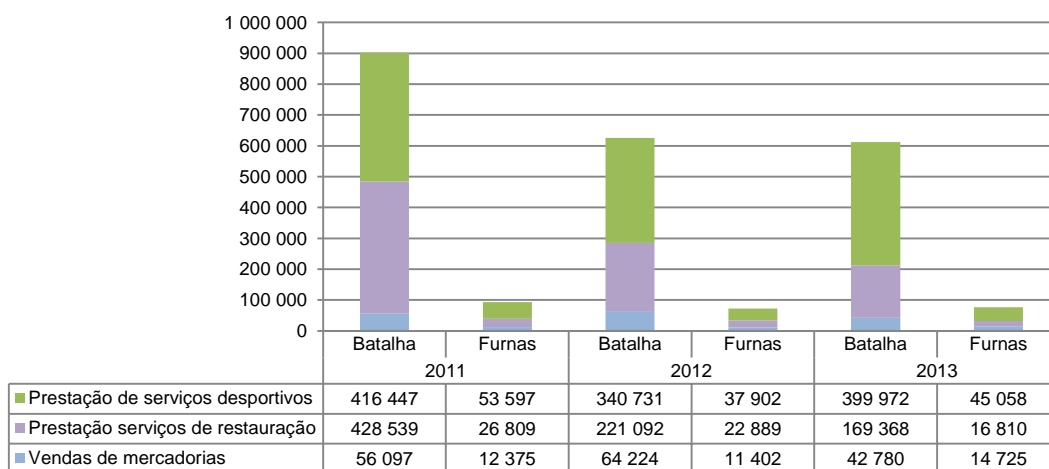


Gráfico I – Rendimentos obtidos pela exploração de cada campo de golfe – 2011/2013
(em Euro)



63 Por atividade desenvolvida em cada campo de golfe, o volume de negócio alcançado anualmente explicita, de forma mais particularizada, o anteriormente mencionado.

Gráfico II – Volume de negócio associado às atividades desenvolvida – 2011/2013
(em Euro)



8.3.2. Gastos

64 Os gastos associados à exploração dos campos de golfe da Batalha e das Furnas encontram-se expostos no quadro seguinte⁴³, sobressaindo, na sua estrutura, os *gastos com o pessoal*, e os *fornecimentos e serviços externos*.

⁴³ Sobre esta matéria *vd.* Apêndice V – quadros II a V.



Quadro XI – Gastos associados à exploração dos campos de golfe – 2010/2013

(em Euro e em percentagem)

Gastos	2010		2011		2012		2013		Variação (%)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	2011/ 2010	2012/ 2011	2013/ 2012
CMVMC	196.378	15	130.174	9	126.414	9	120.629	9	-34	-3	-5
FSE	296.765	23	375.864	25	343.034	25	331.678	24	27	-9	-3
Gastos com o pessoal	818.452	62	981.872	65	851.155	61	893.621	65	20	-13	5
Subtotal	1.311.596	100	1.487.910	98	1.320.603	95	1.345.928	97	13	-11	2
Outros	276	0	23.102	2	52.999	4	23.884	2	8.272	129	-55
Gastos e perdas de financiamento	5.338	0	5.207	0	16.289	1	11.830	1	-2	213	-27
Total dos gastos	1.317.210	100	1.516.218	100	1.389.890	100	1.381.642	100	15	-8	-1

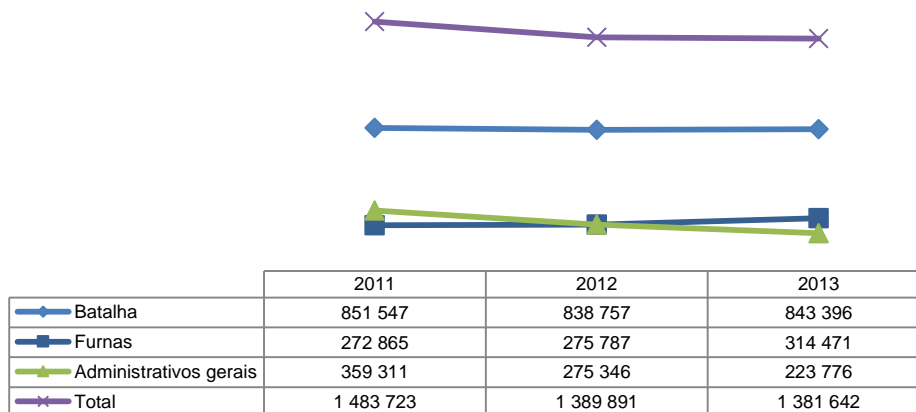
Legenda: CMVMC – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas; FSE – Fornecimentos e serviços externos

65 Esses gastos foram tendencialmente decrescentes nos últimos dois anos, em resultado, essencialmente, da diminuição dos gastos administrativos gerais⁴⁴.

66 Saliente-se que os gastos decorrentes da exploração do campo de golfe das Furnas foram aumentando sucessivamente, atingindo em 2013 uma variação relativa de 14%.

Gráfico III – Gastos associados à exploração de cada campo de golfe – 2011/2013

(em Euro)



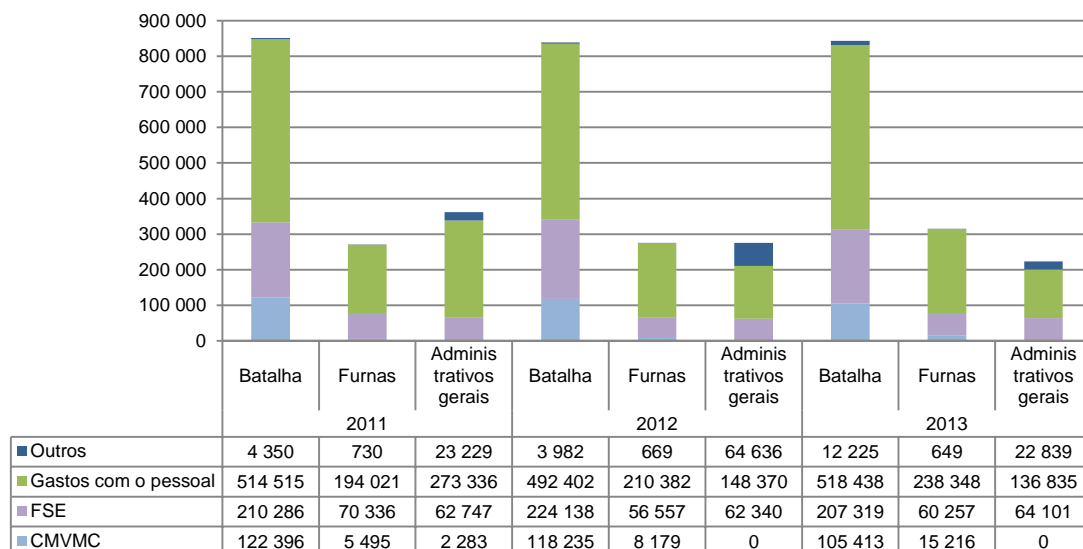
67 A apresentação dos gastos por natureza evidencia a relevância dos *gastos com o pessoal* e dos *fornecimentos e serviços externos*, quer nos campos de golfe da Batalha e das Furnas, quer nos gastos administrativos gerais.

⁴⁴ Os gastos associados à exploração de cada um dos campos de golfe e os gastos administrativos gerais não se encontram disponíveis no ano de 2010. Assim, a análise efetuada incide sobre os anos de 2011 a 2013.



Gráfico IV – Natureza dos gastos associados à exploração dos campos de golfe – 2011/2013

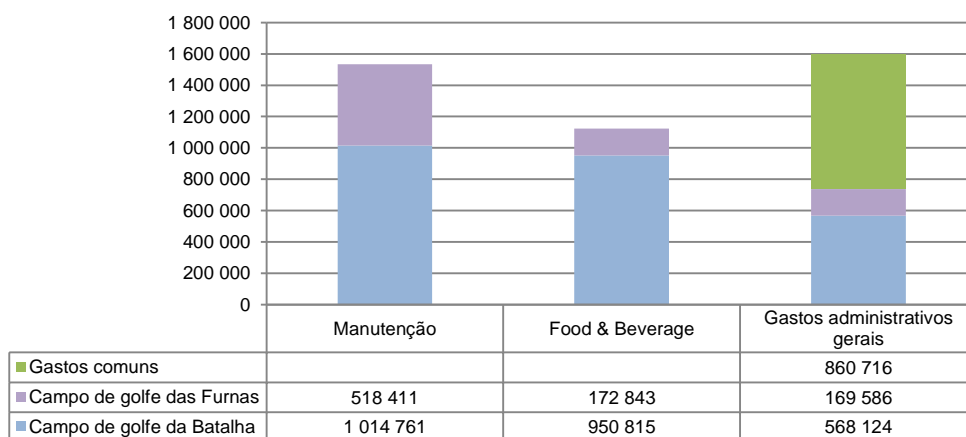
(em Euro)



68 Relativamente à repartição por centros de custo, mais de dois terços dos gastos acumulados dos últimos três anos reportam-se a despesas administrativas gerais e de manutenção dos campos de golfe.

Gráfico V – Repartição dos gastos por centros de custo – 2011/2013

(em Euro)



8.3.3. Dívidas a receber e a pagar

69 Anualmente, as dívidas a receber e a pagar, registadas nas subcontas 21111999 – *Cli-
entes – Verdegolf* e 22111999 – *Fornecedores – Verdegolf*, apresentaram os seguintes
montantes:



Quadro XII – Dívidas a receber e a pagar decorrentes da exploração dos campos de golfe – 2010/2013

(em Euro)

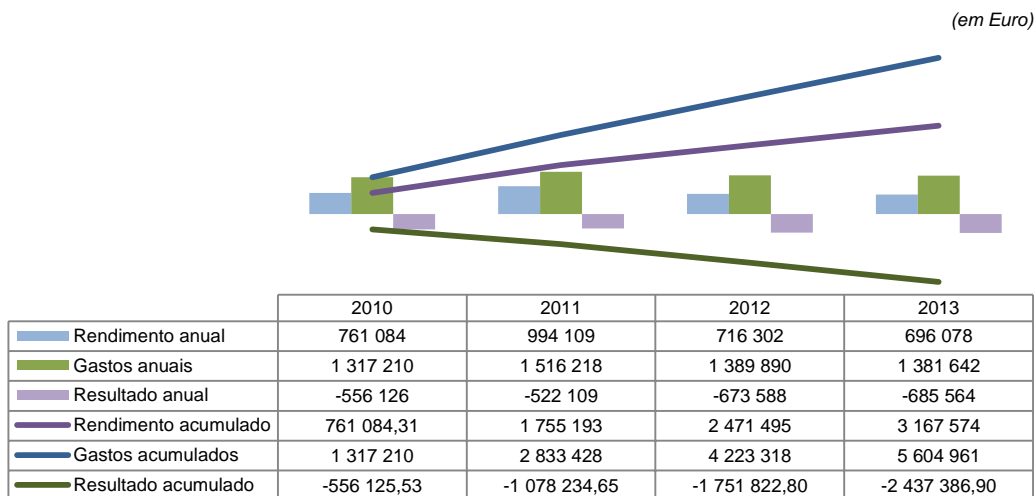
Dívidas	2010	2011	2012	2013
De clientes	66.589	84.682	80.016	95.047
A fornecedores	193.445	105.020	112.481	41.288

70 A ausência de desagregação das mencionadas subcontas impede a identificação dos clientes e dos fornecedores respetivos, desconhecendo-se, assim, os seus titulares, as suas origens e antiguidade.

8.3.4. Resultados

71 Face aos rendimentos obtidos e aos gastos incorridos, a exploração dos campos de golfe da Batalha e das Furnas foi deficitária, entre os anos de 2010 e 2013, apresentando prejuízos anuais, tendencialmente crescentes nos últimos dois anos.

Gráfico VI – Resultados da exploração dos campos de golfe – 2010/2013



72 Os rendimentos de exploração anualmente obtidos remuneraram pouco mais do que metade dos gastos incorridos, atingindo, em 2010 os 58%, em 2011 os 66%, em 2012 os 52%, e em 2013 os 50%, e, quando comparados com os *gastos com o pessoal*, revelaram-se insuficientes para a sua cobertura nos anos de 2010, 2012 e 2013.

73 É de referir que, considerando somente os gastos de exploração imputados diretamente a cada um dos campos de golfe, os prejuízos alcançados, entre 2011 e 2013, são mais acentuados no campo de golfe das Furnas, por causa, essencialmente, dos seus custos de manutenção.

74 Em cada período contratual, os prejuízos da exploração dos campos de golfe foram cobertos com rendimentos provenientes da Ilhas de Valor, S.A., constituídos, na sua



maioria, por verbas recebidas ao abrigo de contratos-programa celebrados com o Governo Regional⁴⁵.

- 75 As verbas previstas nos planos de atividade e nos orçamentos da Ilhas de Valor, S.A., para a cobertura dos prejuízos registados⁴⁶ apresentaram, ao longo do período de vigência do contrato de cessão de exploração, um maior grau de ajustamento, conforme evidencia o quadro seguinte:

Quadro XIII – Verbas orçamentadas para a cobertura dos prejuízos decorrentes da exploração dos campos de golfe – 2010/2013

(em Euro e em percentagem)

Cobertura dos prejuízos	2010	2011	2012	2013	Total
Previsto	1.800.000	1.000.000	1.000.000	1.040.000	4.840.000
Executado	556.126	522.109	673.588	685.564	2.437.387
Taxa execução	31	52	67	66	50

- 76 A nível contabilístico, os prejuízos decorrentes da exploração dos campos de golfe foram reconhecidos como rendimento no próprio período, tendo para o efeito sido registados na subconta 272119 – *Outras contas a receber – Outros devedores por acréscimos de rendimentos*, por contrapartida da subconta de 7211 – *Rendimentos – Prestação de serviços*.
- 77 Os montantes anualmente inscritos na subconta 272119 – *Outras contas a receber – Outros devedores por acréscimos de rendimentos* foram, progressivamente, debitados na subconta 278110 – *Outras contas a receber – Outros devedores – Verdegolf*, na qual constam, também, as dívidas e outros encargos, contraídos pela Verdegolf, S.A., mas liquidados pela Ilhas de Valor, S.A., conforme foi convencionado no contrato de cessão de exploração.
- 78 No final de 2013, o valor em dívida pela Verdegolf, S.A., reconhecida na mencionada subconta 278110, ascendia a 3 341 200,41 euros.
- 79 A esse valor acrescem 530 139,47 euros, referentes à parcela do prejuízo relativo ao ano de 2013, debitado na subconta 272119, e ainda não levado à subconta 278110, perfazendo, assim, uma dívida de **3 871 339,88 euros**.

⁴⁵ Ponto 7, *supra*.

⁴⁶ Doc. 3.04.06 a 3.04.09.



Quadro XIV – Dívida da Verdegolf, S.A., à Ilhas de Valor, S.A., no final do ano de 2013

(em Euro)

Ano	Subcontas			
	272119	278110		
	Resultados da exploração (1)	Resultados da exploração (2)	Outros encargos (3)	Saldo (4)=(2)+(3)
2010	556.125,53	0,00	632.725,93	632.725,93
2011	522.109,12	748.036,57	335.280,50	1.716.043,00
2012	673.588,15	457.248,27	317.442,72	2.490.733,99
2013	685.564,10	701.962,59	148.503,83	3.341.200,41
Total	2.437.386,90	1.907.247,43	1.433.952,98	
Diferença (5)=(1)-(2)		530.139,47		
Total em dívida (6)=(4)+(5)		3.871.339,88		

80 Relativamente aos créditos acumulados sobre a Verdegolfe, S.A., questionou-se acerca das medidas tomadas ou a tomar no sentido da cobrança dos mesmos, tendo a Ilhas de Valor, S.A., informado que:

A administração da Ilhas de Valor já notificou, por duas vezes, a Verdegolf para a necessidade de proceder ao pagamento dos valores em dívida, conforme se comprova pelos ofícios que se anexam. Pretende-se notificar, novamente, a empresa para regularizar os créditos acumulados.⁴⁷

81 Na resposta dada em contraditório, a Presidente do Conselho de Administração da Ilhas de Valor, S.A., acrescentou:

Confirma-se que a ILHAS DE VALOR, S:A., ainda não concretizou a cobrança dos prejuízos de exploração. Decorrem há algum tempo negociações entre a ILHAS DE VALOR, S.A., a VERDEGOLF, S.A., e duas instituições financeiras, no sentido de permitir a regularização deste processo, sem por em causa a prática do golfe na ilha de S. Miguel (que constitui uma atividade turística de interesse estratégico) e os postos de trabalho de cerca de 60 pessoas.

Uma vez que os interesses dos vários intervenientes não são integralmente coincidentes, a negociação tem sido mais demorada do que o pretendido, mas encontra-se já em fase final.

Atualmente decorre a regularização matricial de alguns prédios rústicos na Batalha, cuja omissão estava a condicionar a concretização do acordo entre as partes.

82 Verifica-se, assim, que a Ilhas de Valor, S.A., embora reconheça o incumprimento, por parte da Verdegolf, S.A., de obrigações decorrentes do contrato de cessão de exploração dos campos de golfe, tem adiado, sucessivamente, a cobrança dos valores em dívida, não fazendo uso dos seus direitos contratualmente estabelecidos.

⁴⁷ Doc. 3.10.21 a 3.10.26.



8.4. Impacto da atividade na posição financeira da Ilhas de Valor, S.A.

83 Entre 2010 e 2013, os rendimentos da Ilhas de Valor, S.A., apresentaram a seguinte estrutura⁴⁸, salientando-se os decorrentes da exploração dos campos de golfe:

Quadro XV – Estrutura dos rendimentos da Ilhas de Valor, S.A. – 2010/2013

Estrutura dos rendimentos	(em Euro)			
	2010	2011	2012	2013
Venda de mercadorias	53.187	68.471	75.625	57.505
<i>Exploração dos campos de golfe</i>	53.187	68.471	75.625	57.505
Prestação de serviços	2.601.552	3.129.209	2.772.353	1.322.311
<i>Exploração dos campos de golfe</i>	707.897	925.392	622.614	631.207
<i>Resultados da exploração dos campos de golfe</i>	556.126	522.109	673.588	685.564
<i>Comparticipações financeiras da RAA</i>	434.783	1.590.517	1.340.517	0
<i>Outras</i>	902.746	91.191	135.634	5.540
Subsídios à exploração	2.906	0	10.904.638	6.735.662
<i>Comparticipação financeira da RAA</i>			10.900.000	6.727.312
<i>Subsídios do FRE</i>	2.906		4.638	1.450
<i>Outros</i>				6.900
Outros rendimentos e ganhos	560.730	423.908	474.843	422.144
<i>Imputação subsídios p/ investimento</i>	541.228	419.312	419.312	419.312
<i>SIDER - Hotel Flores e Graciosa</i>	506.830	384.914	384.917	384.914
<i>Adução das Termas do Carapacho</i>	34.398	34.398	34.398	34.398
<i>Outros</i>	19.502	4.596	55.531	2.832
<i>Exploração dos campos de golfe</i>	0	0	13.425	16
Total dos rendimentos operacionais	3.218.374	3.621.588	14.227.459	8.537.621
Juros e rendimentos similares obtidos	5.404	976	2.394	834
Total dos rendimentos	3.223.778	3.622.564	14.229.853	8.538.455

Legenda: FRE – Fundo Regional do Emprego; SIDER – Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores

84 Em 2010 e 2011, os rendimentos obtidos com a exploração dos campos de golfe⁴⁹ representaram cerca de 25% dos rendimentos globais da Ilhas de Valor, S.A., percentagem que se eleva para os 41% quando se consideram os rendimentos decorrentes dos resultados da exploração.

85 Nos dois anos subsequentes, a representatividade daqueles rendimentos baixa de forma significativa (9,7% e 16%, respetivamente), em virtude do valor contabilizado em *subsídios à exploração*, que representando mais de 75% dos rendimentos, passaram a constituir a sua principal origem⁵⁰.

⁴⁸ Sobre esta matéria *vd.* Apêndice II – quadro II.

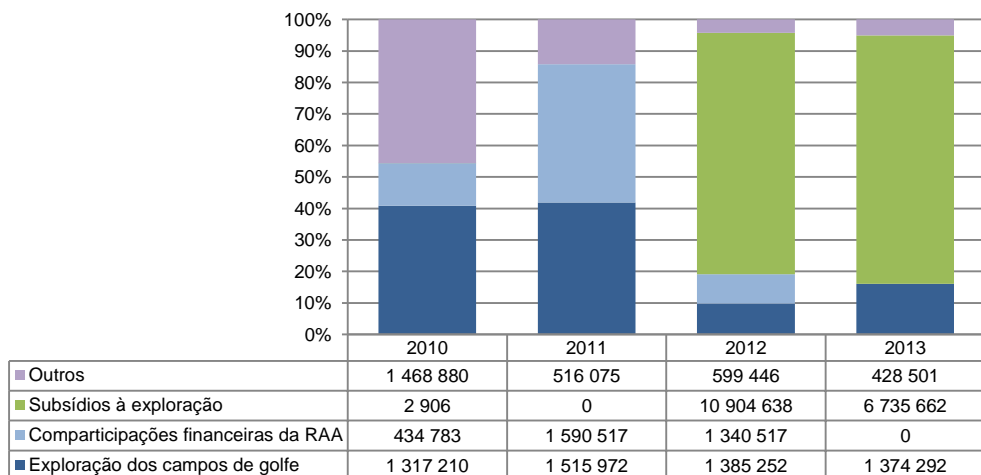
⁴⁹ Para maior desenvolvimento *vd.* Apêndice V – quadro I.

⁵⁰ Relativamente à contabilização dos *subsídios à exploração* *vd.* §§ 30 e 31.



Gráfico VII – Representatividade dos rendimentos de exploração dos campos de golfe – 2010/2013

(em Euro)



86 Relativamente aos gastos e sua estrutura⁵¹, os valores relativos aos anos de 2010 a 2013 foram os seguintes, evidenciando-se os decorrentes da exploração dos campos de golfe:

Quadro XVI – Estrutura dos gastos da Ilhas de Valor, S.A. – 2010/2013

(em Euro)

Estrutura dos gastos	2010	2011	2012	2013
CMVMC	196.378	130.174	126.414	120.629
<i>Exploração dos campos de golfe</i>	196.378	130.174	126.414	120.629
FSE	751.207	948.986	566.673	684.016
<i>Exploração dos campos de golfe</i>	296.765	375.864	343.034	331.678
Gastos com o pessoal	1.056.413	1.181.256	1.009.541	1.139.169
<i>Exploração dos campos de golfe</i>	818.452	981.872	851.155	893.621
Outros gastos e perdas	99.791	934.086	1.783.918	1.398.865
<i>Exploração dos campos de golfe</i>	276	23.102	52.999	23.884
Gastos de depreciação/amortização	897.447	898.590	1.049.546	885.196
Total dos gastos operacionais	3.001.236	4.093.093	4.536.091	4.227.875
Gastos e perdas de financiamento	225.380	398.285	510.628	582.536
<i>Verdegolf</i>	5.338	5.207	16.289	11.830
Impostos s/ o rendimento do período			1.854.747	905.376
Total dos gastos	3.226.616	4.491.378	6.901.465	5.715.788

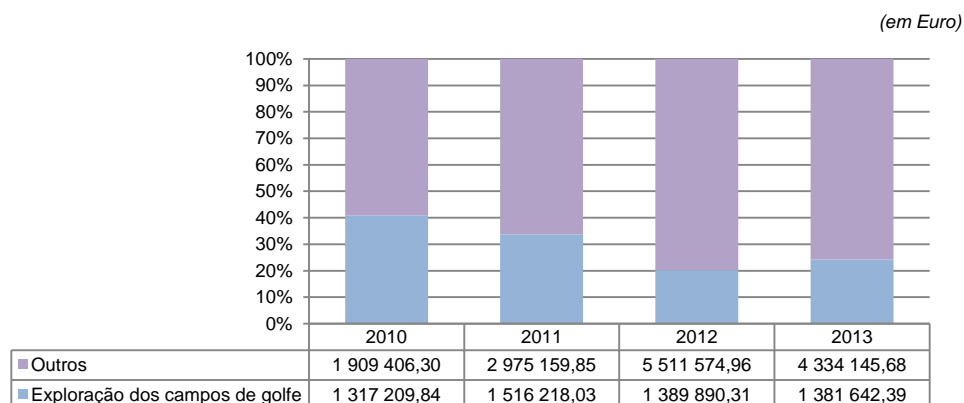
Legenda: CMVMC – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas; FSE – Fornecimentos e serviços externos

⁵¹ Sobre esta matéria *vd.* Apêndice II – quadro III.



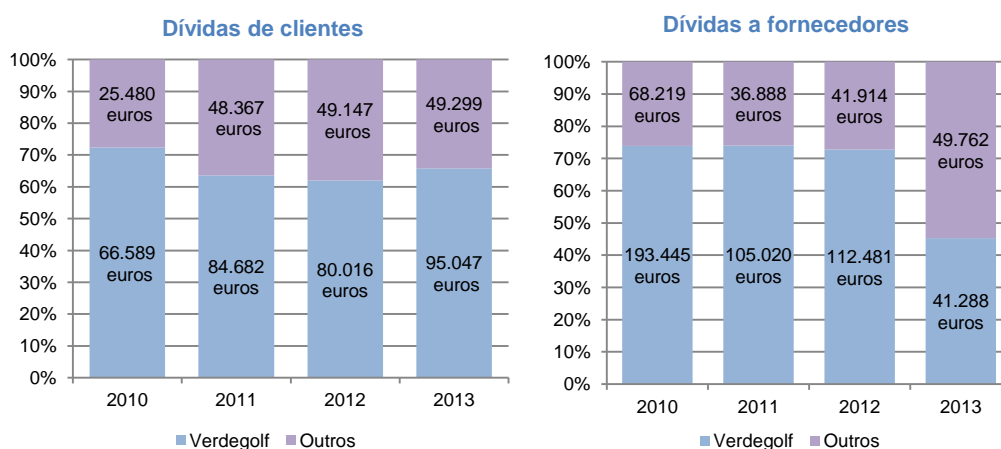
- 87 Os gastos imputados à exploração dos campos de golfe⁵² representaram, em 2010, 41% dos gastos da empresa, assistindo-se a um decréscimo significativo nos anos subsequentes, passando a representar, pela devida ordem, 34%, 20% e 24%.

Gráfico VIII – Representatividade dos gastos de exploração dos campos de golfe – 2010/2013



- 88 Particularizam-se os *gastos com o pessoal* pelo facto de mais de metade provirem da exploração dos campos de golfe, representando 77% em 2010, 83% em 2011, 84% em 2012 e 78% em 2013.
- 89 Quanto às dívidas a receber e a pagar, as associadas à Verdegolf, S.A., foram anualmente bastante significativas no cômputo das apresentadas pela Ilhas de Valor, S.A.
- 90 As dívidas de clientes representaram mais de 65% em cada um dos quatro anos, e as dívidas a fornecedores mais de 70% nos três primeiros anos, baixando para os 45% em 2013.

Gráfico IX – Representatividade das dívidas de clientes e das dívidas a fornecedores – 2010/2013



⁵² Sobre a representatividade dos gastos decorrentes da exploração dos campos de golfe *vd.* Apêndice V – quadros II, a V. Nesta análise não foram considerados os *impostos sobre o rendimento do período*, pelo que o peso dos gastos de exploração no total da Ilhas de Valor, S.A., atinge valores mais elevados nos anos de 2012 e 2013, passando a representar 28% e 29%, respetivamente.



8.5. Síntese

91 Do exposto, resultam as seguintes observações:

- A Ilhas de Valor, S.A., tem assegurado a exploração dos campos de golfe da Batalha e das Furnas, mantendo os respetivos trabalhadores e procedendo à regularização de dívidas contraídas pela Verdegolf, S.A., designadamente a fornecedores e a trabalhadores;
- As atividades desenvolvidas no âmbito da exploração e gestão dos campos de golfe não geraram rendimentos anuais suficientes para assegurar integralmente os gastos incorridos;
- Os prejuízos daí advenientes foram cobertos pela Ilhas de Valor, S.A., através de verbas recebidas da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo de contratos-programa;
- Encontram-se por regularizar as dívidas da Verdegolf, S.A., perante a Ilhas de Valor, S.A., decorrentes das obrigações convencionadas na cláusula 4.^a do contrato de cessão de exploração (cobertura dos prejuízos de exploração e das dívidas de exploração anteriores, pagas pela Ilhas de Valor, S.A.)⁵³;
- A Ilhas de Valor, S.A., tem adiado, sucessivamente, a cobrança dos valores em dívida pela Verdegolf, S.A., não fazendo uso dos direitos contratualmente estabelecidos, designadamente na cláusula 10.^a do contrato de cessão de exploração. Segundo informação prestada em sede de contraditório, as negociações que decorrem entre as duas partes, envolvendo também duas instituições de crédito, encontram-se em fase final.

⁵³ Doc. 3.10.01.



9. Projeto de construção do campo de golfe na ilha de Santa Maria

- 92 A construção do campo de golfe de Santa Maria encontrava-se prevista nos planos de atividade e orçamentos da Ilhas de Valor, S.A., desde 2006, ano de arranque da sua atividade⁵⁴.
- 93 Desde então e até 2012, **foram despendidos cerca de 1,3 milhões de euros na execução de estudos, levantamentos e projetos**, valor contabilizado na subconta 4520101 – *Investimentos em curso – Propriedades de investimento em curso – Campo de golfe de Santa Maria – Estudos, levantamentos e projetos*⁵⁵.
- 94 No entanto, **a obra não foi realizada**, tendo a empresa informado:
- ... que se procedeu à conclusão dos respetivos projetos, e que não foi dado início à execução da empreitada de construção do campo de golfe, atendendo às condições económicas e de investimento atuais, sendo que o mesmo será planeado de acordo com o seu enquadramento na conjuntura regional, bem como no novo Quadro Comunitário de Apoio para o respetivo financiamento.⁵⁶
- 95 Nos anos de 2009 a 2011, a Ilhas de Valor, S.A., realizou ainda investimentos nos terrenos destinados à construção do campo de golfe, que se prenderam com a execução de furos de captação de água para a rega do futuro campo.
- 96 Posteriormente, a Ilhas de Valor, S.A., resolveu proceder ao aproveitamento da água daqueles furos, tendo para o efeito celebrado, em 2012, um contrato de cooperação com o IROA – Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A., e com a Associação Agrícola de Santa Maria, com vista à sua utilização na satisfação de necessidades de abastecimento à lavoura local⁵⁷.
- 97 Para a infraestruturização dos mencionados furos foram investidos cerca de 521 milhares de euros⁵⁸.
- 98 O investimento total realizado ficou aquém do previsto anualmente nos planos de atividade e orçamentos.

⁵⁴ Doc. 3.04.01 a 3.04.09.

⁵⁵ Doc. 3.09.01.01 a 3.09.01.86.

⁵⁶ Doc. 3.09.04.01. Não obstante o mencionado, em 2013 foi contabilizado na subconta 4520102 – *Investimentos em curso – Propriedades de investimento em curso – Campo de golfe de Santa Maria – Empreitadas*, o valor de 6 118,97 euros.

⁵⁷ Deliberação do Conselho de Administração, de 05-07-2012 (ata n.º 153/2012), doc. 3.12.080.

⁵⁸ Verba contabilizada na subconta 45213 – *Investimentos em curso – Propriedades de investimento em curso – Execução de furos para captação de águas (campo de golfe de Santa Maria)*. Estes trabalhos foram dados por concluídos em 2012, pelo que o valor do investimento em curso foi transferido para a subconta 431213 – *Ativos fixos tangíveis – Ativos fixos tangíveis próprios – Edifícios e outras construções – Benfeitorias em furo de captação de água* (doc. 3.09.02.01 a 3.09.02.21.).



Quadro XVII – Investimento previsto e executado no campo de golfe de Santa Maria – 2006/2013

(em Euro e em percentagem)

Ano	Previsto	Executado	Taxa de execução
2006	1.000.000,00	47.043,59	5%
2007	1.200.000,00	82.692,64	7%
2008	5.000.000,00	372.864,94	7%
2009	4.123.531,20	647.855,16	16%
2010	9.430.441,00	322.527,17	3%
2011	1.391.586,00	37.738,00	3%
2012	550.000,00	349.500,08	64%
2013	550.000,00	6.118,97	1%
Total		1.866.340,55	

99 Ainda no âmbito dos custos associados ao campo de golfe de Santa Maria, foram despendidos, em 2009, 4 972,92 euros na promoção daquela infraestrutura⁵⁹.

100 A distribuição anual dos custos totais associados ao campo de golfe de Santa Maria, e respetivas componentes, foi a seguinte:

Quadro XVIII – Custos associados ao campo de golfe de Santa Maria – 2006/2013

(em Euro)

Descrição	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Total
Construção									
Estudos, levantamentos e projetos	47.044	82.693	372.865	410.472	43.721	32.738	349.500	0	1.339.033
Empreitadas								6.119	6.119
Total (1)	47.044	82.693	372.865	410.472	43.721	32.738	349.500	6.119	1.345.152
Execução de furos para captação de água									
Estudos, levantamentos e projetos				240	861				1.101
Empreitadas				237.143	252.945				490.088
Fiscalização					25.000	5.000			30.000
Total (2)				237.383	278.806	5.000			521.189
Total (1)+(2)	47.044	82.693	372.865	647.855	322.527	37.738	349.500	6.119	1.866.341
Publicidade									
Prestação de serviços				4.973					4.973
Total (3)				4.973					4.973
Total (1)+(2)+(3)	47.044	82.693	372.865	652.828	322.527	37.738	349.500	6.119	1.871.313

⁵⁹ Prestação de serviços adjudicada à empresa Publiçor – Publicações e Publicidade, L.^{da}, por deliberação do Conselho de Administração, de 20-10-2008 (ata n.º 59/2008), doc. 3.12.029, que consistiu na inserção de uma página na 29.ª edição do Guia Turístico dos Açores do ano de 2009.



Capítulo III

Conclusões e recomendações

10. Principais conclusões

Ponto do Relatório	Conclusões
8.1. e 8.2.	<p><i>Exploração e gestão dos campos de golfe da Batalha e das Furnas</i></p> <ul style="list-style-type: none">Os campos de golfe da Batalha e das Furnas são propriedade da Verdegolf – Campos de Golf dos Açores, S.A., tendo a sua exploração e gestão sido assumida pela empresa pública regional Ilhas de Valor, S.A., desde 23-02-2010, cerca de quatro anos depois dos adquirentes da participação da Região Autónoma dos Açores, no processo de privatização da Verdegolf, S.A., terem-se obrigado a explorar esses campos de golfe durante 20 anos (§§ 53 a 57).Das condições subjacentes à cessão de exploração dos campos de golfe, convencionadas no contrato celebrado entre a Verdegolf, S.A., e a Ilhas de Valor, S.A., pelo prazo de um ano, que tem vindo a ser renovado sucessivamente por iguais períodos, evidenciam-se (§§ 58 e 59 e quadro IX):<ul style="list-style-type: none">A assunção, pela Ilhas de Valor, S.A., das dívidas da Verdegolf, S.A., a fornecedores e outros credores (916 095,46 euros), a trabalhadores e encargos sociais (97 143,96 euros) e a instituições financeiras, decorrentes de contratos de <i>leasing</i> (com um valor de financiamento de 192 776,21 euros, mas que, contratualmente, pode atingir de 355 801,27 euros), assumindo, ainda, os encargos de uma conta caucionada e de contratos de seguro, mediante a transferência dos respetivos valores para a Verdegolf, S.A.;A assunção, pela Verdegolf, S.A., dos encargos decorrentes da aquisição de equipamentos e da realização de obras de reparação e ampliação dos campos de golfe, realizadas pela Ilhas de Valor, S.A.;50% dos lucros resultantes da exploração dos campos de golfe pertencem à Verdegolf, S.A., transitando, todavia, para resultados do exercício, caso seja pretendida a renovação do contrato;Os prejuízos de exploração constituem dívida da Verdegolf, S.A., à Ilhas de Valor, S.A.Nos primeiros quatro anos de vigência do contrato de cessão, a Ilhas de Valor, S.A., assegurou a exploração dos campos de golfe da Batalha e das Furnas, manteve os respetivos trabalhadores e procedeu à regularização de dívidas contraídas pela Verdegolf, S.A., que, em 31-12-2013, perfizeram um encargo de 1,4 milhões de euros (§§ 60 e 91).



Ponto do Relatório	Conclusões
8.3.	<ul style="list-style-type: none">Entre 2010 e 2013, a exploração dos campos de golfe da Batalha e das Furnas foi deficitária, apresentando prejuízos acumulados, tendencialmente crescentes, de 2,4 milhões de euros. Os rendimentos de exploração anualmente obtidos remuneraram pouco mais de metade dos gastos incorridos, sendo insuficientes para a cobertura integral dos <i>gastos com o pessoal</i> (§§ 61 a 74).Até 31-12-2013, a dívida acumulada da Verdegolf, S.A., à Ilhas de Valor, S.A., resultante da exploração dos campos de golfe da Batalha e das Furnas, ascendia a mais de 3,8 milhões de euros (§§ 78, 79, 80 e 91 e quadro XIV).A Ilhas de Valor, S.A., tem vindo a adiar, sucessivamente, a cobrança dos valores em dívida pela Verdegolf, S.A., não exercendo os direitos contratualmente estabelecidos (§§ 80, 81, 82 e 91).
8.4.	<ul style="list-style-type: none">Entre 2010 e 2013, a atividade de exploração dos campos de golfe teve um impacto pouco favorável na posição financeira global da Ilhas de Valor, S.A. O peso relativo dos <i>rendimentos</i> provenientes dessa atividade passou de 41%, em 2010 e 2011, para apenas 9,7% e 16%, em 2012 e 2013, em virtude do grande aumento dos subsídios à exploração. Os <i>gastos</i> incorridos foram significativos, com um peso, no período, de 41%, 34%, 20% e 24%, salientando-se, ainda, que a maioria das dívidas a receber e a pagar proveio da exploração dos campos de golfe (§§ 83 a 90).
9.	<p><i>Campo de golfe da ilha de Santa Maria</i></p> <ul style="list-style-type: none">A construção do campo de golfe de Santa Maria encontrava-se prevista nos planos de atividade e orçamentos da Ilhas de Valor, S.A., desde 2006, ano de arranque da sua atividade (§ 92).Durante sete anos, até 2012, foram despendidos cerca de 1,3 milhões de euros na execução de estudos, levantamentos, projetos e publicitação, mas o campo de golfe não foi construído (§ 93 a 100 e quadro XVIII).
6.	<p><i>Situação económica e financeira da Ilhas de Valor, S.A.</i></p> <ul style="list-style-type: none">Na estrutura dos <i>rendimentos</i> da Ilhas de Valor, S.A., referente ao período 2010-2013, sobressai o financiamento público obtido, registado em <i>prestações de serviço</i> e em <i>subsídios à exploração</i>. Na sua ausência, os <i>resultados operacionais</i> e os <i>resultados líquidos</i> teriam sido negativos em todo aquele período (§§ 24 a 29).Nas peças contabilísticas apresentadas pela Ilhas de Valor, S.A., referente aos anos de 2006 a 2013, as principais fontes de financiamento para a cobertura dos seus planos anuais incidiram (§ 47):<ul style="list-style-type: none">Entre 2006 e 2008, nos seus capitais próprios que são totalmente públicos;Em 2009, em empréstimos bancários de médio e longo prazo;Entre 2010 e 2013, nas transferências da Administração Regional direta, efetuadas a coberto de contratos-programa.



11. Recomendação

101 Tendo presente as observações constantes do ponto 8.3.4. do presente relatório recomenda-se à Ilhas de Valor, S.A.:

Promover as medidas adequadas para obter a regularização dos créditos que detém sobre a Verdegolf, S.A., resultantes dos prejuízos acumulados e da liquidação de dívidas e outros encargos em execução do contrato de cessão de exploração e gestão dos campos de golfe da Batalha e das Furnas.

102 *Impacto esperado:* Melhoria da gestão e da sustentabilidade económica e financeira, e incremento de responsabilidades.

103 *Montante a recuperar:* Recuperação de créditos acumulados sobre a Verdegolf, S.A., no montante de 3 871 339,88 euros, quantificados à data de 31-12-2013.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 14-228FS4

12. Decisão

Aprova-se o presente relatório, bem como as suas conclusões e recomendações, nos termos do disposto nos artigos 50.º, n.º 1, 55.º e 105.º, n.º 1, da LOPTC.

Para efeitos de acompanhamento da recomendação formulada, a Presidente do Conselho de Administração da Ilhas de Valor, S.A., deverá:

- a) Remeter ao Tribunal de Contas os documentos comprovativos da regularização dos créditos sobre a Verdegolf, S.A., logo que o processo se encontre concluído;
- b) Informar o Tribunal de Contas sobre as medidas tomadas tendo em vista a cobrança dessa receita, até 30-09-2015, e no final de cada trimestre seguinte, até que o processo se encontre concluído.

Expressa-se à Ilhas de Valor, S.A., o apreço do Tribunal pela disponibilidade e colaboração prestadas durante o desenvolvimento desta ação.

São devidos emolumentos nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 11.º, n.º 1, do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, conforme conta de emolumentos a seguir apresentada.

Remeta-se cópia do presente relatório à Ilhas de Valor, S.A.

Remeta-se, também, cópia ao Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores.

Após as notificações e comunicações necessárias, divulgue-se na *Internet*.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 25 de Junho de 2015

O Juiz Conselheiro



Nuno Lobo Ferreira

Os Assessores

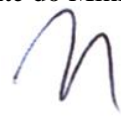


(Fernando Flor de Lima)



(João José Cordeiro de Medeiros)

Fui presente
O Representante do Ministério Público



(José Ponte)



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 14-228FS4

Conta de emolumentos

(Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio) ⁽¹⁾

Equipa de Projeto e de Auditoria		Ação n.º 14-228FS4
Entidade fiscalizada:	Ilhas de Valor, S.A.	
Sujeito(s) passivo(s):	Ilhas de Valor, S.A.	

Entidade fiscalizada	Com receitas próprias	<input checked="" type="checkbox"/>
	Sem receitas próprias	<input type="checkbox"/>

Descrição	Base de cálculo		Valor (€)
	Unidade de tempo (2)	Custo standart (€) (3)	
Desenvolvimento da ação:			
— Fora da área da residência oficial		119,99	
— Na área da residência oficial	566	88,29	49 972,14
Emolumentos calculados			49 972,14
Emolumentos mínimos ⁽⁴⁾	1 716,40		
Emolumentos máximos ⁽⁵⁾	17 164,00		
Emolumentos a pagar			17 164,00
Empresas de auditoria e consultores técnicos ⁽⁶⁾			
Prestação de serviços			
Outros encargos			
Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo			17 164,00

Notas

<p>(1) O Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, foi retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de abril.</p> <p>(2) Cada unidade de tempo (UT) corresponde a 3 horas e 30 minutos de trabalho.</p> <p>(3) Custo standart, por UT, aprovado por deliberação do Plenário da 1.ª Secção, de 3 de novembro de 1999: — Ações fora da área da residência oficial€ 119,99 — Ações na área da residência oficial€ 88,29</p>	<p>(4) Emolumentos mínimos (€ 1 716,40) correspondem a 5 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência), fixado atualmente em € 343,28, calculado com base no índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública que vigorou em 2008 (€ 333,61), atualizado em 2,9%, nos termos do n.º 2.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.</p> <p>(5) Emolumentos máximos (€ 17 164,00) correspondem a 50 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas). (Ver a nota anterior quanto à forma de cálculo do VR - valor de referência).</p> <p>(6) O regime dos encargos decorrentes do recurso a empresas de auditoria e a consultores técnicos consta do artigo 56.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, e do n.º 3 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas.</p>
---	--



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Ação n.º 14-228FS4

Ficha técnica

Função	Nome	Cargo/Categoria
Coordenação	João José Cordeiro de Medeiros	Auditor-Coordenador
Execução	Maria da Conceição Serpa	Auditora
	Aida Sousa	Auditora



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Ação n.º 14-228FS4

Anexos

I – Contraditório – Ilhas de Valor, S.A.



Ilhas de Valor

Parceiros Profissionais

Rua Drº Luis Bettencourt, n.º 86 – 1º Andar – Frente – Apartado 21 9580-529 Vila do Porto
Contribuinte n.º: 512 093 601
Telefone: 296 883 167 Fax n.º: 296 883 169



Exmo. Senhor:
Subdiretor-geral do
Tribunal de Contas
Rua Ernesto do Canto, n.º 34
9504-526 Ponta Delgada

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data – Local
	15/05/2015	N.º <u>226/2015</u> P.º <u>01</u>	01/06/2015 Vila Porto

Assunto: Auditoria “Exploração e gestão de campos de golfe pela Ilhas de Valor, S.A.” (Ação n.º 14-228FS4 correspondente ao antigo processo n.º 12/107.02)

Exmo. Senhor,

Tendo a ILHAS DE VALOR, S.A., sido notificada para o exercício do contraditório referente ao relato da auditoria *supra* identificado, vem a mesma manifestar a sua concordância genérica quanto ao factos aduzidos no referido documento, apresentando os seguintes esclarecimentos adicionais:

Cap. - *Contratos-programa*

6. - A Resolução do Conselho do Governo n.º 27/2012, de 7 de março, mencionada a pág. 15, foi recentemente alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 67/2015, de 20 de abril, que prorrogou os prazos de carência e de reembolso do *Programa de Valorização do Emprego*.

Relativamente aos contratos-programa celebrados entre a ILHAS DE VALOR, S.A., e a Região Autónoma dos Açores, e uma vez que os mesmos – conforme é referido a pág.16 – serão objeto de uma auditoria autónoma, o respetivo enquadramento será realizado em sede e momento próprios.



Rua Drº Luís Bettencourt, n.º 86 – 1º Andar – Frente – Apartado 21 9580-529 Vila do Porto
Contribuinte n.º: 512 093 601
Telefone: 296 883 167 Fax n.º: 296 883 169



Cap. - Exploração e gestão de campos de golfe

7.2 – Contrato de cessão de exploração – o quadro IX – *contrapartida da cessão*, bem como a respectiva conclusão constante do cap. 9 contém um erro, no que se refere ao valor assumido com as instituições financeira: à data da outorga do contrato de cessão de exploração, a Ilhas de Valor, S.A., não assumiu 742 128,56 euros a instituições financeiras, «(...)assumindo, ainda, os encargos decorrentes de uma conta caucionada, de contratos de leasing e de seguros, mediante a transferência dos respetivos valores para a Verdegolf, S.A».

O valor 742 128,56 euros apresentado pelo Tribunal de Contas foi retirado do anexo V ao contrato de cessão de exploração e corresponde à soma do valor do financiamento inicial (€ 662.119,11) e do valor em mora (€ 80.009,45).

Temos duas situações distintas: por um lado, a conta corrente caucionada de 250 mil euros; e, por outro, os *leasings*.

Relativamente à conta corrente caucionada, a Ilhas de Valor, S.A, apenas assumiu o pagamento dos juros no valor de 62.751,19 euros agregando os quatro anos de vigência do contrato (conforme corretamente referido a pág. 19 do relato). No que se refere ao capital, e conforme foi devidamente acautelado na cláusula 5.ª, n.º 4, do aditamento, a Ilhas de Valor, S.A., não assumiu qualquer valor.

Relativamente aos *leasings*, o anexo 5 do contrato foi substituído pelo anexo I do aditamento, sendo que foi apenas assumido pela Ilhas de Valor, S.A. 192.776,21 euros, por este ser o valor apresentado pelas instituições financeiras desde a data da assinatura do contrato de cessão de exploração.

Assim, o valor assumido pela Ilhas de Valor, S.A., referente a encargos financeiros fornecedores, trabalhadores e encargos sociais foi debitado à Verdegolf (conta 27), nos termos da cláusula 5.ª, n.º 3, do contrato inicial.



Rua Drº Luis Bettencourt, n.º 86 – 1º Andar – Frente – Apartado 21 9580-529 Vila do Porto
Contribuinte n.º: 512 093 601
Telefone: 296 883 167 Fax n.º: 296 883 169

7.3.4 – Resultados e 7.5 – Síntese – Confirma-se que a ILHAS DE VALOR, S.A., ainda não concretizou a cobrança dos prejuízos de exploração. Decorrem há algum tempo negociações entre a ILHAS DE VALOR, S.A., a VERDEGOLF, S.A., e duas instituições financeiras, no sentido de permitir a regularização deste processo, sem por em causa a prática do golfe na ilha de S. Miguel (que constitui uma atividade turística de interesse estratégico) e os postos de trabalho de cerca de 60 pessoas.

Uma vez que os interesses dos vários intervenientes não são integralmente coincidentes, a negociação tem sido mais demorada do que o pretendido, mas encontra-se já em fase final. Atualmente decorre a regularização matricial de alguns prédios rústicos na Batalha, cuja omissão estava a condicionar a concretização do acordo entre as partes.

Cap. - Principais conclusões

9. - Para além da situação referida a 7.2, afigura-se existir um pequeno lapso no que se refere a 8. Campo de golfe da ilha de Santa Maria. Não será «*Durante oito anos, até 2012*», mas «*Durante oito anos, até 2013*».

Ficando disponível para qualquer esclarecimento adicional que considere necessário.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

A Presidente do Conselho de Administração
Ilhas de Valor, SA

NIF: 512 093 601
Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves

II – Contraditório – Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Exmo. Senhor
Subdirector-Geral da Secção Regional dos
Açores do Tribunal de Contas
Rua Ernesto do Canto, nº 34
9504-526 PONTA DELGADA

S/ Ref.	S/ Comunicação	N/ Ref.	Nº Processo	Data
634-ST	2015-05-15	Sai-VPG/2015/200		2015-06-02

ASSUNTO: AUDITORIA "EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE CAMPOS DE GOLFE PELA ILHAS DE VALOR, S.A."
(ACÇÃO N.º 14-228FS4 CORRESPONDENTE AO ANTIGO PROCESSO N.º 12/107.02)

Considerando que a Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial foi notificada para o exercício do contraditório referente ao relato da auditoria supra identificado, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar que se adere ao teor da resposta apresentada pela entidade auditada, Ilhas de Valor, S.A..

Com os melhores cumprimentos, *Consideração o destino*

O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego

FM/LB

Rua 16 de Fevereiro, 9504-508 Ponta Delgada – Telef. 296 301100 – Fax 296 628854 – Email dsa@azores.gov.pt



Apêndices



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 14-228FS4

I – Identificação dos membros dos órgãos sociais

Designação		Mandato 2006- 2008 (1)	Mandato 2009- 2011 (2)	Mandato 2012- 2014 (3)
Mesa da Assembleia Geral				
Presidente	Arnaldo Fernandes de Oliveira Machado	X		
Presidente	José António Gomes		X	X
Vice-Presidente	Manuel Maria Gonçalves Antunes		X	X
Secretária	Maria Bárbara Rego Costa Soares Oliveira	X		
Secretária	Ana Luísa Piras Gonçalves Viana		X (e)	
Secretária	Vera Cristina Pereira Sousa		X (f)	X
Conselho de Administração				
Presidente	Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves	X	X	X
Vogal	Ricardo Maciel Sousa Medeiros	X	X	X (h)
Vogal	Madalena de Almeida Ferreira Domingues		X (a)	
Vogal	Vera Cristina Pereira Sousa	X	X (b) (c)	
Vogal	Diana Rosa Ávila Valadão		X (d)	X
Vogal	Alberto da Silva Costa			X (i)
Órgão de fiscalização				
Fiscal único	Duarte Giesta Associado, SROC	X	X	X
Fiscal suplente	José Pereira da Silva Brandão	X	X	X (g)
Fiscal suplente	Leopoldo de Assunção Alves			X (j)

Notas:

(1) Deliberação da Assembleia Geral, de 15-02-2006 (Ata n.º 1/2006).

(2) Deliberação da Assembleia Geral, de 05-01-2009 (Ata n.º 28/2009).

(3) Deliberações da Assembleia Geral, de 23-01-2012 (Ata n.º 49/2012), de 30-03-2012 (Ata n.º 50/2012) e de 09-04-2013 (Ata n.º 56/2013).

(a) Madalena de Almeida Roxo Cabral Monjardino Ferreira Domingues cessou funções como Vogal do Conselho de Administração, em 06-01-2009, tendo renunciado ao cargo.

(b) Vera Cristina Pereira Sousa foi designada Vogal do Conselho de Administração, em 06-01-2009.

(c) Vera Cristina Pereira Sousa cessou as funções de Vogal do Conselho de Administração, em 01-07-2009.

(d) Diana Rosa Ávila Valadão foi designada para o cargo de Vogal do Conselho de Administração, em 01-07-2009.

(e) Ana Luísa Piras Gonçalves Viana cessou as funções de Secretária da Mesa da Assembleia Geral, em 01-07-2009.

(f) Vera Cristina Pereira Sousa foi designada Secretária da Mesa da Assembleia Geral, em 01-07-2009.

(g) José Pereira da Silva Brandão cessou as funções de Fiscal Único Suplente, em 28-10-2012, por falecimento.

(h) Ricardo Maciel Medeiros passou a Vogal não Executivo a partir de 01-12-2012, por deliberação da Assembleia Geral, de 21-11-2012, e cessou as estas funções, em 09-04-2013, por renúncia ao cargo.

(i) Alberto da Silva Costa foi designado Vogal do Conselho de Administração, em 09-04-2013.

(j) Leopoldo de Assunção Alves foi designado Suplente do Fiscal Único, em 09-04-2013.



II – Demonstrações financeiras da Ilhas de Valor, S.A.

Quadro I – Demonstração de Resultados

(em Euro e em percentagem)

Designação	2010	2011	2012	2013	Variação %		
					2011 / 2010	2012 / 2011	2013 / 2012
Rendimentos e Gastos							
Vendas e prestações de serviços	2.654.738,74	3.197.680,53	2.847.978,55	1.379.815,99	20,5	-10,9	-51,6
Subsídios à exploração	2.905,75	0,00	10.904.638,09	6.735.661,53	-100,0		-38,2
Outros rendimentos e ganhos	560.729,66	423.907,80	474.842,52	422.143,63	-24,4	12,0	-11,1
CMVMC	-196.378,35	-130.174,41	-126.413,86	-120.629,48	-33,7	-2,9	-4,6
FSE	-751.206,95	-948.986,28	-566.672,53	-684.016,06	26,3	-40,3	20,7
Gastos com o pessoal	-1.056.413,22	-1.181.256,02	-1.009.540,55	-1.139.168,69	11,8	-14,5	12,8
Outros gastos e perdas	-99.790,50	-934.086,04	-1.783.918,08	-1.398.864,73	836,0	91,0	-21,6
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	1.114.585,13	427.085,58	10.740.914,14	5.194.942,19	-61,68	2.414,93	-51,6
Gastos de depreciação e de amortização	-897.446,71	-898.589,97	-1.049.546,04	-885.196,41	0,1	16,8	-15,7
Resultado operacional	217.138,42	-471.504,39	9.691.368,10	4.309.745,78	-317,14	-2.155,41	-55,5
Juros e rendimentos similares obtidos	5.403,80	975,86	2.393,96	834,26	-81,9	145,3	-65,2
Juros e gastos similares suportados	-225.380,41	-398.285,16	-510.627,55	-582.536,39	76,7	28,2	14,1
Resultado antes de impostos	-2.838,19	-868.813,69	9.183.134,51	3.728.043,65	30.511,54	-1.156,97	-59,4
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00	-1.854.746,66	-905.376,31			-51,2
Resultado líquido do período	-2.838,19	-868.813,69	7.328.387,85	2.822.667,34	30.511,54	-943,49	-61,5

Fonte: Relatórios e Contas e Balançotes e extratos de contas referentes aos anos de 2010 a 2013

Legenda: CMVMC – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas; FSE – Fornecimentos e serviços externos.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 14-228FS4

Quadro II – Estrutura e evolução dos Rendimentos – 2010/2013

(em Euro e em percentagem)

Designação	2010		2011		2012		2013		Variação %		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	2011/ 2010	2012/ 2011	2013/ 2012
Venda de mercadorias:	53.186,89	1,6	68.471,41	1,9	75.625,48	0,5	57.504,78	0,7	28,7	10,4	-24,0
<i>Venda de mercadorias Verdegolf</i>	53.186,89	1,6	68.471,41	1,9	75.625,48	0,5	57.504,78	0,7	28,7	10,4	-24,0
Prestação de serviços:	2.601.551,85	80,7	3.129.209,12	86,4	2.772.353,07	19,5	1.322.311,21	15,5	20,3	-11,4	-52,3
<i>Prestação de serviços Verdegolf:</i>	1.264.022,95	39,2	1.447.500,68	40,0	1.296.202,16	9,1	1.316.771,21	15,4	14,5	-10,5	1,6
<i>dos quais destacam-se</i>	556.125,53	17,3	522.109,12	14,4	673.588,15	4,7	685.564,10	8,0	-6,1	29,0	1,8
<i>Comparticipações financeiras da RAA</i>	434.782,61	13,5	1.590.517,24	43,9	1.340.517,26	9,4	0,00	0,0	265,8	-15,7	-100,0
<i>Outras</i>	902.746,29	28,0	91.191,20	2,5	135.633,65	1,0	5.540,00	0,1	-89,9	48,7	-95,9
Subsídios à exploração:	2.905,75	0,1	0,00	0,0	10.904.638,09	76,6	6.735.661,53	78,9	-100,0		-38,2
<i>Comparticipação financeira da RAA</i>	0,00		0,00		10.900.000,00	76,6	6.727.311,53	78,8			-38,3
<i>Subsídios do FRE:</i>	2.905,75	0,1	0,00		4.638,09	0,0	1.450,00	0,0	-100,0		-68,7
<i>Verdegolf</i>							6.900,00				
Outros rendimentos e ganhos:	560.729,66	17,4	423.907,80	11,7	474.842,52	3,3	422.143,63	4,9	-24,4	12,0	-11,1
<i>Imputação subsídios p/ investimento:</i>	541.227,63	16,8	419.311,82	11,6	419.311,68	2,9	419.311,56	4,9	-22,5	0,0	0,0
<i>dos quais: SIDER - Hotel Flores e Graciosa</i>	506.829,63	15,7	384.913,82	10,6	384.916,68	2,7	384.913,56	4,5	-24,1	0,0	0,0
<i>dos quais: Adução das Termas do Carapacho</i>	34.398,00	1,1	34.398,00	0,9	34.398,00	0,2	34.398,00	0,4	0,0	0,0	0,0
<i>Restantes:</i>	19.502,03	0,6	4.595,98	0,1	55.530,84	0,4	2.832,07	0,0	-76,4	1108,2	-94,9
<i>dos quais: Verdegolf</i>	0,00	0,0	0,00	0,0	13.424,58	0,1	16,40	0,0			
Total dos rendimentos operacionais	3.218.374,15	99,8	3.621.588,33	100,0	14.227.459,16	100,0	8.537.621,15	100,0	12,5	292,9	-40,0
Juros e rendimentos similares obtidos	5.403,80	0,2	975,86	0,0	2.393,96	0,0	834,26	0,0	-81,9	145,3	-65,2
Total dos rendimentos	3.223.777,95	100,0	3.622.564,19	100,0	14.229.853,12	100,0	8.538.455,41	100,0	12,4	292,8	-40,0

Fonte: Relatórios e Contas e Balançetes e extratos de contas referentes aos anos de 2010 a 2013

Legenda: FRE – Fundos Regional do Emprego; SIDER – Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 14-228FS4

Quadro III – Estrutura e evolução dos Gastos – 2010/2013

(em Euro e em percentagem)

Designação	2010		2011		2012		2013		Variação %		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	2011/ 2010	2012/ 2011	2013/ 2012
CMVMC	196.378,35	6,1	130.174,41	2,9	126.413,86	1,8	120.629,48	2,1	-33,7	-2,9	-4,6
<i>CMVM - Verdegolf</i>	196.378,35	6,1	130.174,41	2,9	126.413,86	1,8	120.629,48	2,1	-33,7	-2,9	-4,6
FSE	751.206,95	23,3	948.986,28	21,1	566.672,53	8,2	684.016,06	12,0	26,3	-40,3	20,7
<i>FSE - Verdegolf</i>	296.765,11	9,2	375.863,53	8,4	343.034,16	5,0	331.678,04	5,8	26,7	-8,7	-3,3
Gastos com o pessoal	1.056.413,22	32,7	1.181.256,02	26,3	1.009.540,55	14,6	1.139.168,69	19,9	11,8	-14,5	12,8
<i>Gastos com o pessoal - Verdegolf</i>	818.452,07	25,4	981.871,82	21,9	851.154,89	12,3	893.620,93	15,6	20,0	-13,3	5,0
Outros gastos e perdas	99.790,50	3,1	934.086,04	20,8	1.783.918,08	25,8	1.398.864,73	24,5	836,0	91,0	-21,6
<i>Outros gastos e perdas - Verdegolf</i>	275,93	0,0	23.101,59	0,5	52.998,62	0,8	23.883,51	0,4	8272,3	129,4	-54,9
Gastos de depreciação / amortização	897.446,71	27,8	898.589,97	20,0	1.049.546,04	15,2	885.196,41	15,5	0,1	16,8	-15,7
Total dos gastos operacionais	3.001.235,73	93,0	4.093.092,72	91,1	4.536.091,06	65,7	4.227.875,37	74,0	36,4	10,8	-6,8
Gastos e perdas de financiamento	225.380,41	7,0	398.285,16	8,9	510.627,55	7,4	582.536,39	10,2	76,7	28,2	14,1
<i>Gastos e perdas de financiamento - Verdegolf</i>	5.338,38	0,2	5.206,68	0,1	16.288,78	0,2	11.830,43	0,2	-2,5	212,8	-27,4
Imposto s/ o rendimento do período					1.854.746,66	26,9	905.376,31	15,8			-51,2
Total dos gastos	3.226.616,14	100,0	4.491.377,88	100,0	6.901.465,27	100,0	5.715.788,07	100,0	39,2	53,7	-17,2

Fonte: Relatórios e Contas e Balancetes e extratos de contas referentes aos anos de 2010 a 2013

Legenda: CMVMC – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas; FSE – Fornecimentos e serviços externos.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 14-228FS4

Quadro IV – Estrutura e evolução do Ativo – 2010/2013

(em Euro e em percentagem)

Rubricas	2010		2011		2012		2013		Variação %		
	Valores	%	Valores	%	Valores	%	Valores	%	2011/ 2010	2012/ 2011	2013/ 2012
Ativo											
Ativo Não Corrente											
Ativos fixos tangíveis	13.982.224,99	43,7	13.107.512,30	41,5	14.599.338,14	33,9	13.889.203,40	28,7	-6,3	11,4	-4,9
Propriedades de investimento	3.322.053,95	10,4	3.585.916,55	11,4	1.762.844,04	4,1	1.917.709,35	4,0	7,9	-50,8	8,8
Ativos intangíveis	292.093,97	0,9	269.663,69	0,9	167.748,51	0,4	83.886,84	0,2	-7,7	-37,8	-50,0
Participações financeiras	4.805.512,37	15,0	4.434.182,62	14,0	2.829.849,67	6,6	2.173.608,96	4,5	-7,7	-36,2	-23,2
Ativo Não Corrente	22.401.885,28	70,0	21.397.275,16	67,7	19.359.780,36	45,0	18.064.408,55	37,4	-4,5	-9,5	-6,7
Ativo Corrente											
Inventários	35.014,33	0,1	35.739,18	0,1	47.879,01	0,1	39.447,18	0,1	2,1	34,0	-17,6
Clientes	92.068,61	0,3	133.048,42	0,4	129.162,40	0,3	144.345,95	0,3	44,5	-2,9	11,8
Estado e outros entes públicos	404.392,58	1,3	34.589,67	0,1	13.286,73	0,0	426.222,00	0,9	-91,4	-61,6	3.107,9
Outras contas a receber	7.374.317,83	23,0	8.915.648,81	28,2	23.402.655,19	54,4	29.568.876,36	61,2	20,9	162,5	26,3
Diferimentos	5.051,29	0,0	2.884,75	0,0	2.450,50	0,0	1.355,61	0,0	-42,9	-15,1	-44,7
Caixa e depósitos bancários	1.695.678,46	5,3	1.073.231,46	3,4	72.528,38	0,2	80.807,74	0,2	-36,7	-93,2	11,4
Ativo Corrente	9.606.523,10	30,0	10.195.142,29	32,3	23.667.962,21	55,0	30.261.054,84	62,6	6,1	132,1	27,9
Total do Ativo	32.008.408,38	100,0	31.592.417,45	100,0	43.027.742,57	100,0	48.325.463,39	100,0	-1,3	36,2	12,3

Fonte: Relatórios e Contas e Balancetes e extratos de contas referentes aos anos de 2010 a 2013



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 14-228FS4

Quadro V – Estrutura e evolução dos capitais próprios e passivo – 2010/2013

Rubricas	2010		2011		2012		2013		(em Euro e em percentagem)		
	Valores	%	Valores	%	Valores	%	Valores	%	Variação %		
									2011/ 2010	2012/ 2011	2013/ 2012
Capital próprio e passivo											
Capital próprio											
Capital realizado	9.000.000,00	28,1	9.000.000,00	28,5	9.000.000,00	20,9	9.000.000,00	20,9	0,0	0,0	0,0
Reservas legais	500,00	0,0	500,00	0,0	500,00	0,0	366.919,00	0,9	0,0	0,0	73.283,8
Ajustamentos em ativos financeiros	3.315.644,73	10,4	3.538.128,67	11,2	3.538.128,67	8,2	3.613.478,69	8,4	6,7	0,0	2,1
Outras variações no capital próprio	3.572.102,33	11,2	2.953.760,56	9,3	2.601.818,80	6,0	2.309.568,10	5,4	-17,3	-11,9	-11,2
Resultados transitados	-1.568.321,20	-4,9	-1.571.159,39	-5,0	-2.439.973,08	-5,7	4.521.995,77	10,5	0,2	55,3	-285,3
Resultado líquido do período	-2.838,19	0,0	-868.813,69	-2,8	7.328.387,85	17,0	2.822.667,34	6,6	30.511,5	-943,5	-61,5
Capital próprio	14.317.087,67	44,7	13.052.416,15	41,3	20.028.862,24	46,5	22.634.628,90	52,6	-8,8	53,4	13,0
Passivo											
Passivo não corrente											
Financiamentos obtidos	6.801.330,28	21,2	6.126.330,28	19,4	9.876.330,28	23,0	9.131.235,26	21,2	-9,9	61,2	-7,5
Outras contas a pagar	0,00	0,0	6.250.000,00	19,8	6.650.000,00	15,5	6.650.000,00	15,5		6,4	0,0
Passivo não corrente	6.801.330,28	21,2	12.376.330,28	39,2	16.526.330,28	38,4	15.781.235,26	36,7	82,0	33,5	-4,5
Passivo corrente											
Fornecedores	261.666,73	0,8	141.907,98	0,4	154.394,26	0,4	91.050,07	0,2	-45,8	8,8	-41,0
Estado e outros entes públicos	41.742,14	0,1	38.297,74	0,1	1.893.890,31	4,4	43.984,83	0,1	-8,3	4.845,2	-97,7
Acionistas/sócios	445.000,00	1,4	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	-100,0		
Financiamentos obtidos	5.000.000,00	15,6	5.000.000,00	15,8	226.186,74	0,5	443.767,14	1,0	0,0	-95,5	96,2
Outras contas a pagar	5.141.581,56	16,1	983.465,30	3,1	4.198.078,74	9,8	9.330.797,19	21,7	-80,9	326,9	122,3
Passivo corrente	10.889.990,43	34,0	6.163.671,02	19,5	6.472.550,05	15,0	9.909.599,23	23,0	-43,4	5,0	53,1
Total do Passivo	17.691.320,71	55,3	18.540.001,30	58,7	22.998.880,33	53,5	25.690.834,49	59,7	4,8	24,1	11,7
Total do Capital Próprio e do Passivo	32.008.408,38	100,0	31.592.417,45	100,0	43.027.742,57	100,0	48.325.463,39	112,3	-1,3	36,2	12,3

Fonte: Relatórios e Contas e Balançetes e extratos de contas referentes aos anos de 2010 a 2013.



III – Dívida financeira da Ilhas de Valor, S.A. – 2010/2013

Doc.	Descrição	Finalidade	Montante contratado	Montante em Dívida			
				31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2013
3.06.01 a 3.06.07 e 3.06.14	BANIF - 00-03102514101/43	Financiar Plano de Investimentos para o ano de 2009	7.500.000,00	7.500.000,00	5.625.000,00	5.625.000,00	5.425.000,00
3.06.08 e 3.06.14	BANIF - SIDER Flores	Ao abrigo do protocolo no âmbito do SIDER	752.672,34	752.672,34	752.672,34	752.672,34	698.910,03
3.06.09 e 3.06.14	BANIF - SIDER Graciosa	Ao abrigo do protocolo no âmbito do SIDER	998.657,94	998.657,94	998.657,94	998.657,94	927.325,23
3.06.10 a 3.06.11 e 3.06.14	BARCLAYS BANK, PLC	Apoio à Tesouraria	5.000.000,00	2.550.000,00	3.750.000,00	2.500.000,00	2.080.000,00
3.06.12 a 3.06.13 e 3.06.14	BESA - Conta Cauçionada (a)	Apoio à Tesouraria	500.000,00			200.000,00	443.767,14
3.02.04 p.45	Descoberto em depósitos à ordem					26.186,74	
Total			14.751.330,28	11.801.330,28	11.126.330,28	10.102.517,02	9.575.002,40

Nota: O montante máximo contratado inicialmente era de 200 000,00 euros.

Legenda: BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A.; BESA – Banco Espírito Santo, S.A.; SIDER – Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 14-228FS4

IV – Contratos-programa – Transferências efetuadas pela Administração Regional direta

Resolução do Conselho do Governo	Ano	Classificação orçamental					Rubrica	Finalidade	(em Euro)
		Capítulo	Programa	Projeto	Ação	Valor			
77/2010, de 25 de maio	2010	40	21	6	3 (C)	08.01.01	Bonificações de juros e comissões relativas às Linhas de Apoio às Empresas	2.320.000,00	
Subtotal								2.320.000,00	
47/2011, de 26 de abril	2011	40	21	6	3 (C)	08.01.01	Bonificações de juros e comissões relativas às Linhas de Apoio às Empresas	4.081.031,92	
					5 (E)		Implementação do Plano de Investimentos	3.063.301,30	
Subtotal								7.144.333,22	
29/2012, de 24 de fevereiro	2012	50	21	6	3 (C)	08.01.01	Bonificações de juros e comissões relativas às Linhas de Apoio às Empresas	2.583.000,00	
					5 (E)		Implementação do Plano de Investimentos e de Atividades	8.220.000,00	
Subtotal								10.803.000,00	
60/2012, de 21 de maio	2012	50	21	6	3 (C)	08.01.01	Programa de Valorização do Emprego	31.253,41	
					5 (E)			2.820.000,00	
Subtotal								2.851.253,41	
60/2013, de 21 de junho	2013	50	1	9	4 (D)	08.01.01	Implementação do Plano de Investimentos e de Atividades	6.727.311,53	
Subtotal								6.727.311,53	
122/2012, de 19 de dezembro	2013	50	1	1	9 (I)	08.01.01	Bonificações de juros e comissões relativas às Linhas de Apoio às Empresas	6.094.193,22	
Subtotal								6.094.193,22	
Total								35.940.091,38	

Legenda: Capítulo 40/50 – Despesas do Plano; Programa 21 – Administração regional e local; Projeto 6 – Planeamento e Finanças; Ação 3 (C) – Bonificação de Juros; Ação 5 (E) – Coesão Regional; Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública; Projeto 9 – Planeamento e Finanças; Ação 4 (D) – Coesão Regional; Projeto 1 – Competitividade Empresarial; Ação 9 (I) – Linhas de Apoio ao Financiamento Empresarial; Rubrica de classificação Económica 08.01.01 – Transferências de capital – Sociedades e quase sociedades não financeiras – públicas



V – Rendimentos e gastos decorrentes da exploração e gestão dos campos de golfe da Batalha e das Furnas

Quadro I – Rendimentos obtidos com a exploração e gestão dos campos de golfe – 2010/2013

(em Euro e em percentagem)

Descrição	2010		2011				2012				2013			
	Centro de custo 002-Verdegolf Total	%	Campo de golfe da Batalha	Campo de golfe das Furnas	Centro de custo 002-Verdegolf Total	%	Campo de golfe da Batalha	Campo de golfe das Furnas	Centro de custo 002-Verdegolf Total	%	Campo de golfe da Batalha	Campo de golfe das Furnas	Centro de custo 002-Verdegolf Total	%
Vendas de mercadorias	53.186,89	7,0	56.096,78	12.374,63	68.471,41	6,9	64.223,82	11.401,66	75.625,48	10,6	42.779,76	14.725,02	57.504,78	8,3
<i>Merchandising</i>	ND		56.096,78	10.433,82	66.530,60	6,7	61.916,15	11.384,42	73.300,57	10,2	41.062,41	14.358,43	55.420,84	8,0
Outras vendas	ND		0,00	1.940,81	1.940,81	0,2	2.307,67	17,24	2.324,91	0,3	1.717,35	366,59	2.083,94	0,3
Prestações de serviços	707.897,42	93,0	844.986,03	80.405,53	925.391,56	93,1	561.823,05	60.790,96	622.614,01	86,9	569.339,40	61.867,71	631.207,11	90,7
Atividade de restauração	ND		428.539,34	26.808,76	455.348,10	45,8	221.092,15	22.889,07	243.981,22	34,1	169.367,69	16.809,61	186.177,30	26,7
Restauração	ND		93.618,66	25.370,30	118.988,96	12,0	77.892,42	22.094,17	99.986,59	14,0	64.228,42	15.075,21	79.303,63	11,4
Eventos	ND		199.080,17	1.435,88	200.516,05	20,2	143.199,73	794,90	143.994,63	20,1	105.139,27	1.734,40	106.873,67	15,4
Outras prestações de serviços	ND		135.840,51	2,58	135.843,09	13,7				0,0			0,00	0,0
Atividade desportiva	ND		416.446,69	53.596,77	470.043,46	47,3	340.730,90	37.901,89	378.632,79	52,9	399.971,71	45.058,10	445.029,81	63,9
Green fees	ND		361.097,60	31.244,56	392.342,16	39,5	309.526,74	23.369,23	332.895,97	46,5	314.322,71	30.603,99	344.926,70	49,6
Alugueres	ND		38.000,21	21.851,97	59.852,18	6,0	14.648,13	13.766,66	28.414,79	4,0	32.961,92	9.075,34	42.037,26	6,0
Aulas de golfe	ND		10.522,04	0,00	10.522,04	1,1	14.558,73	569,82	15.128,55	2,1	21.780,16	5.115,10	26.895,26	3,9
Outras prestações de serviços	ND		6.826,84	500,24	7.327,08	0,7	1.997,30	196,18	2.193,48	0,3	30.906,92	263,67	31.170,59	4,5
Volume de Negócios – Total	761.084,31	100,0	901.082,81	92.780,16	993.862,97	100,0	626.046,87	72.192,62	698.239,49	97,5	612.119,16	76.592,73	688.711,89	98,9
Outros					245,94	0,0			18.062,67	2,5			7.366,40	1,1
Rendimentos – Total	761.084,31	100,0	901.082,81	92.780,16	994.108,91	100,0	626.046,87	72.192,62	716.302,16	100,0	612.119,16	76.592,73	696.078,29	100,0



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 14-228FS4

Quadro II – Gastos associados à exploração e gestão dos campos de golfe e peso relativo no total dos gastos da Ilhas de Valor, S.A. – 2010
(em Euro e em percentagem)

Conta	Descrição	Centro de custo 002-Verdegolf Total		Ilhas de Valor, S.A. Total global		Peso %
		Valor	%	Valor	%	
61	CMVMC	196.378,35	14,9	196.378,35	6,1	100,0
62	FSE	296.765,11	22,5	751.206,95	23,3	39,5
63	Gastos com o Pessoal	818.452,07	62,1	1.056.413,22	32,7	77,5
631	Remunerações Órgãos Sociais			122.352,76	3,8	0,0
632	Remunerações do Pessoal	665.010,68	50,5	748.568,47	23,2	88,8
64	Gastos de depreciação e de amortização		0,0	897.446,71	27,8	0,0
68	Outros gastos e perdas	275,93	0,0	99.790,50	3,1	0,3
69	Gastos e perdas de financiamento	5.338,38	0,4	225.380,41	7,0	2,4
Total Gastos		1.317.209,84	100,0	3.226.616,14	100,0	40,8

Notas: Em 2010, a informação disponível não se encontra desagregada por centros de custo.

Legenda: CMVMC – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas; FSE – Fornecimentos e serviços externos.

Quadro III – Gastos associados à exploração e gestão dos campos de golfe e peso relativo no total dos gastos da Ilhas de Valor, S.A. – 2011
(em Euro e em percentagem)

Conta	Descrição	0021001 - Golf Batalha	0021002 - Golf Furnas	0022001 - Food & Beverage Batalha	0022002 - Food & Beverage Furnas	0024001 - Manutenção Batalha	0024002 - Manutenção Furnas	0025009 – Administrativos Gerais	Centro de custo 002-Verdegolf Total		Ilhas de Valor, S.A. Total Global		Peso %
		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	%	Valor	%	
61	CMVMC	10.513,86	-4.554,33	111.882,33	10.049,64	0,00	0,00	2.282,91	130.174,41	8,6	130.174,41	2,9	100,0
62	FSE	28.874,10	5.242,39	91.540,24	14.520,81	103.818,19	52.872,93	78.994,87	375.863,53	24,8	948.986,28	21,1	39,6
63	Gastos com o Pessoal	147.187,75	53.076,64	155.812,09	28.132,48	211.515,25	112.811,96	273.335,65	981.871,82	64,8	1.181.256,02	26,3	83,1
631	Remunerações Órgãos Sociais										96.910,99	2,2	0,0
632	Remunerações do Pessoal	119.200,11	44.203,16	124.444,17	22.623,96	173.917,71	93.349,17	226.510,76	804.249,04	53,0	881.688,76	19,6	91,2
64	Gastos de depreciação e de amortização										898.589,97	20,0	0,0
68	Outros gastos e perdas	1.375,00	0,00	375,00	89,85	0,00	0,00	21.261,74	23.101,59	1,5	934.086,04	20,8	2,5
69	Gastos e perdas de financiamento	1.868,97	386,07	731,05	253,56	0,00	0,00	1.967,03	5.206,68	0,3	398.285,16	8,9	1,3
Total Gastos		185.588,29	53.571,43	350.938,38	51.325,62	315.020,60	167.967,80	359.310,99	1.516.218,03	100,0	4.491.377,88	100,0	33,8

Legenda: CMVMC – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas; FSE – Fornecimentos e serviços externos.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 14-228FS4

Quadro IV – Gastos associados à exploração e gestão dos campos de golfe e peso relativo no total dos gastos da Ilhas de Valor, S.A. – 2012
(em Euro e em percentagem)

Conta	Descrição	0021001 - Golf Batalha	0021002 - Golf Furnas	0022001 - Food & Beverage Batalha	0022002 - Food & Beverage Furnas	0024001 - Manutenção Batalha	0024002 - Manutenção Furnas	0025009 – Administrativos Gerais	Total Centro de Custo 002-Verdegolf		Total Global Ilhas de Valor, S.A.		Peso %
		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	%	Valor	%	
61	CMVMC	41.601,43	-6.499,48	76.633,64	14.678,27	0,00	0,00	0,00	126.413,86	9,1	126.413,86	2,5	100,0
62	FSE	35.841,47	6.301,19	53.718,89	10.947,22	134.577,22	39.308,43	62.339,74	343.034,16	24,7	566.672,53	11,2	60,5
63	Gastos com o Pessoal	121.572,70	47.531,79	154.453,76	35.353,41	216.375,80	127.497,18	148.370,25	851.154,89	61,2	1.009.540,55	20,0	84,3
631	Remunerações Órgãos Sociais										99.198,76	2,0	0,0
632	Remunerações do Pessoal	121.572,70	47.531,79	154.453,76	35.353,41	216.375,80	127.497,18	148.370,25	851.154,89	61,2	729.909,35	14,5	116,6
64	Gastos de depreciação e de amortização										1.049.546,04	20,8	0,0
68	Outros gastos e perdas	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.248,62	52.998,62	3,8	1.783.918,08	35,3	3,0
69	Gastos e perdas de financiamento	1.759,96	532,58	472,20	136,69	0,00	0,00	13.387,35	16.288,78	1,2	510.627,55	10,1	3,2
Total dos Gastos		202.525,56	47.866,08	285.278,49	61.115,59	350.953,02	166.805,61	275.345,96	1.389.890,31	100,0	5.046.718,61	100,0	27,5

Legenda: CMVMC – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas; FSE – Fornecimentos e serviços externos.

Quadro V – Gastos associados à exploração e gestão dos campos de golfe e peso relativo no total dos gastos da Ilhas de Valor, S.A. – 2013
(em Euro e em percentagem)

Conta	Descrição	0021001 - Golf Batalha	0021002 - Golf Furnas	0022001 - Food & Beverage Batalha	0022002 - Food & Beverage Furnas	0024001 - Manutenção Batalha	0024002 - Manutenção Furnas	0025009 – Administrativos Gerais	Total Centro de Custo 002-Verdegolf		Total Global Ilhas de Valor, S.A.		Peso %
		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	%	Valor	%	
61	CMVMC	29.970,11	6.499,48	75.442,91	8.716,98	0,00	0,00	0,00	120.629,48	8,7	120.629,48	2,5	100,0
62	FSE	14.621,38	6.665,05	64.147,95	18.507,25	128.549,75	35.085,17	64.101,49	331.678,04	24,0	684.016,06	14,2	48,5
63	Gastos com o Pessoal:	130.583,43	54.544,11	167.651,86	32.968,04	220.202,53	150.835,51	136.835,45	893.620,93	64,7	1.139.168,69	23,7	78,4
631	Remunerações Órgãos Sociais										155.818,60	3,2	0,0
632	Remunerações do Pessoal	106.774,12	44.297,96	133.423,02	27.106,81	180.396,80	123.407,44	113.018,12	728.424,27	52,7	773.719,72	16,1	94,1
64	Gastos de depreciação e de amortização										885.196,41	18,4	0,0
68	Outros gastos e perdas	3.000,00	37,00	6.849,33	50,00	35,06	0,00	13.912,12	23.883,51	1,7	1.398.864,73	29,1	1,7
69	Gastos e perdas de financiamento	1.835,00	402,93	506,39	159,53	0,00	0,00	8.926,58	11.830,43	0,9	582.536,39	12,1	2,0
Total dos Gastos		180.009,92	68.148,57	314.598,44	60.401,80	348.787,34	185.920,68	223.775,64	1.381.642,39	100,0	4.810.411,76	100,0	28,7

Legenda: CMVMC – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas; FSE – Fornecimentos e serviços externos.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 14-228FS4

VI – Legislação citada

Sigla	Diploma	Alterações relevantes
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas Lei n.º 98/97, de 26 de agosto	Artigo 82.º da Lei n.º 87-B/98, de 31 de dezembro, Lei n.º 1/2001, de 4 de janeiro, artigo 76.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de dezembro, Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, que a republica, Lei n.º 35/2007, de 13 de agosto, artigo 140.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 61/2011, de 7 de dezembro, Lei n.º 2/2012, de 6 de janeiro, e Lei n.º 20/2015, de 9 de março.
	Regime do Sector Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores Decreto Legislativo Regional n.º 7/2008/A, de 24 de março	Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, Decreto Legislativo Regional n.º 7/2011/A, de 22 de março, e Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, 29 de janeiro
SNC	Sistema de Normalização Contabilística Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho	Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 09 de março, Lei n.º 66-B/2012, 31 de dezembro (altera o artigo 3.º) e Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (altera o artigo 10.º).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 14-228FS4

VII – Índice do dossiê corrente

N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
1. Trabalhos preparatórios		
1.1 Correspondência expedida		
1.1.01	Ofício n.º 467-UAT III (Solicitação de elementos)	11-04-2013
1.1.02	Ofício n.º 530-ST (Prorrogação do prazo para envio de documentos)	22-04-2013
1.1.03	Ofício n.º 1270-UAT III (Solicitação de elementos adicionais)	18-10-2013
1.1.04	Ofício n.º 1299-ST (Prorrogação do prazo para envio de documentos)	30-10-2013
1.1.05	Ofício n.º 710-DAT (Solicitação de elementos adicionais)	20-04-2014
1.1.06	Ofício n.º 754-ST (Prorrogação do prazo para envio de documentos)	02-06-2014
1.2 Correspondência recebida		
1.2.01	Ofício n.º 234/2013 (Pedido de prorrogação do prazo de envio de documentos solicitados pelo ofício n.º 467-UAT III, de 11-04-2013)	22-04-2013
1.2.02	Ofício n.º 414/2013 (Remessa dos documentos solicitados pelo ofício n.º 467-UAT III)	08-05-2013
1.2.03	Ofício n.º 415/2013 (Remessa dos documentos solicitados pelo ofício n.º 467-UAT III)	09-05-2013
1.2.04	Ofício n.º 416/2013 (Remessa dos documentos solicitados pelo ofício n.º 467-UAT III)	10-05-2013
1.2.05	Ofício n.º 419/2013 (Remessa dos documentos solicitados pelo ofício n.º 467-UAT III)	13-05-2013
1.2.06	Ofício n.º 861/2013 (Pedido de prorrogação do prazo de envio de documentos solicitados pelo ofício n.º 1270-UAT III, de 18-10-2013)	29-10-2013
1.2.07	Ofício n.º 863/2013 (1.º envio de elementos adicionais solicitados pelo ofício n.º 1270-UAT III – pontos 1 a 5)	30-10-2013
1.2.08	Ofício n.º 864/2013 (2.º envio de elementos adicionais solicitados pelo ofício n.º 1270-UAT III – pontos 6 e 7)	30-10-2013
1.2.09	Ofício n.º 870/2013 (3.º envio de elementos adicionais solicitados pelo ofício n.º 1270-UAT III – pontos 18, 19, 20, 21, 22 e 23)	06-11-2013
1.2.10	Ofício n.º 873/2013 (4.º envio de elementos adicionais solicitados pelo ofício n.º 1270-UAT III – pontos 14, 15, 16, 17, 24, 25 e 26)	08-11-2013
1.2.11	Ofício n.º 876/2013 (5.º envio de elementos adicionais solicitados pelo ofício n.º 1270-UAT III – pontos 27, 28, 29, 30, 31 e 32)	11-11-2013
1.2.12	Ofício n.º 878/2013 (6.º envio de elementos adicionais solicitados pelo ofício n.º 1270-UAT III – pontos 9, 10, 11, 12)	13-11-2013
1.2.13	Mensagem de correio eletrónico registada com o n.º 2365/2013-SAA-DAI (Aditamento ao Ofício n.º 878/2013 (6.º envio de elementos adicionais solicitados pelo ofício n.º 1270-UAT III – pontos 13 e aditamento ao ponto 31)	19-11-2013
1.2.14	Mensagem de correio eletrónico registada com o n.º 2387/2013-SAA-DAI (Aditamento ao Ofício n.º 878/2013 (6.º envio de elementos adicionais solicitados pelo ofício n.º 1270-UAT III – pontos 11, 12 e 2 aditamento ao ponto 31)	22-11-2013
1.2.15	Mensagem de correio eletrónico registada com o n.º 2433/2013-SAA-DAI (Aditamento ao Ofício n.º 878/2013 (6.º envio de elementos adicionais solicitados pelo ofício n.º 1270-UAT III – pontos 8 e 13)	29-11-2013
1.2.16	Mensagem de correio eletrónico registada com o n.º 2433/2013-SAA-DAI (Aditamento ao Ofício n.º 878/2013 (6.º envio de elementos adicionais solicitados pelo ofício n.º 1270-UAT III – pontos 2 e 12)	29-11-2013



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 14-228FS4

N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
1.2.17	Mensagem de correio eletrónico registada com o n.º 2500/2013-SAA-DAI (Aditamento ao Ofício n.º 878/2013 (6.º envio de elementos adicionais solicitados pelo ofício n.º 1270-UAT III – pontos 2)	12-12-2013
1.2.18	Mensagem de correio eletrónico registada com o n.º 2565/2013-SAA-DAI (Aditamento ao Ofício n.º 878/2013 (6.º envio de elementos adicionais solicitados pelo ofício n.º 1270-UAT III – pontos 09, 11, e 12 complementos)	20-12-2013
1.2.19	Mensagem de correio eletrónico registada com o n.º 2565/2013-SAA-DAI (Aditamento ao Ofício n.º 878/2013 (6.º envio de elementos adicionais solicitados pelo ofício n.º 1270-UAT III – ponto 11 complementos)	23-12-2013
1.2.20	Mensagem de correio eletrónico registada com o n.º 2565/2013-SAA-DAI (Aditamento ao Ofício n.º 878/2013 (6.º envio de elementos adicionais solicitados pelo ofício n.º 1270-UAT III – SIDER Graciosa e SIDER Fores)	23-12-2013
1.2.21	Mensagem de correio eletrónico registada com o n.º 2565/2013-SAA-DAI (Aditamento ao Ofício n.º 878/2013 (6.º envio de elementos adicionais solicitados pelo ofício n.º 1270-UAT III – 1.º aditamento 19 de abril 2010; 2.º aditamento 28 abril 2011)	23-12-2013
1.2.22	Mensagem de correio eletrónico registada com o n.º 2565/2013-SAA-DAI (Aditamento ao Ofício n.º 878/2013 (6.º envio de elementos adicionais solicitados pelo ofício n.º 1270-UAT III – 3.º aditamento 10 de abril 2012; 4.º aditamento 29 abril 2013)	23-12-2013
1.2.23	Mensagem de correio eletrónico registada com o n.º 2609/2013-SAA-DAI (Aditamento ao Ofício n.º 878/2013 (6.º envio de elementos adicionais solicitados pelo ofício n.º 1270-UAT III – P11 complementos)	30-12-2013
1.2.24	Ofício n.º 473/2014 (1.º envio de elementos adicionais solicitados pelo ofício n.º 710-DAT, de 20-04-2014 – P.1; P.2 e P.4 (com exceção do P.4.4). pedido de prorrogação de prazo para os restantes pontos)	29-05-2014
1.2.25	Ofício n.º 481/2014 (2.º envio de elementos adicionais solicitados pelo ofício n.º 710-DAT, de 20-04-2014 – P.3; P.4.4, P. 5 e P.6)	04-06-2014
2. Plano Global de Auditoria		
2.1.01	Informação n.º 26/2013-UAT III – Plano Global de Auditoria	22-11-2013
2.1.02	Informação n.º 11-2014/DAT-EPA – Alteração ao Plano Global de Auditoria	18-02-2014
3. Documentos recolhidos		
3.01 Criação da sociedade		
3.01.01	Constituição da sociedade	
3.01.02	Certidão permanente	
3.01.03	Contrato de sociedade	
3.02 Relatórios e Contas		
3.02.01	Relatório e Contas de 2010	
3.02.02	Relatório e Contas de 2011	
3.02.03	Relatório e contas de 2012	
3.02.04	Relatório e Contas de 2013	
3.03 Balancetes Analíticos e Extratos de Contas		
3.03.01	Balancete Analítico de 2006	31-12-2006
3.03.02	Extratos de Contas de 2006	31-12-2006
3.03.03	Balancete Analítico de 2007	31-12-2007
3.03.04	Extratos de Contas de 2007	31-12-2007
3.03.05	Balancete Analítico de 2008	31-12-2008



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 14-228FS4

N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
3.03.06	Extratos de Contas de 2008	31-12-2008
3.03.07	Balancete Analítico de 2009	31-12-2009
3.03.08	Extratos de Contas de 2009	31-12-2009
3.03.09	Balancete Analítico de 2010	31-12-2010
3.03.10	Extratos de Contas de 2010	31-12-2010
3.03.11	Balancete Analítico de 2011	31-12-2011
3.03.12	Extratos de Contas de 2011	31-12-2011
3.03.13	Balancete Analítico de 2012	31-12-2012
3.03.14	Extratos de Contas de 2012	31-12-2012
3.03.15	Balancete Analítico de 2013	31-12-2013
3.03.16	Extratos de Contas de 2013	31-12-2013
3.04	Planos de Atividades e Orçamentos	
3.04.01	Grandes Linhas de Orientação e Orçamento 2006	15-02-2006
3.04.02	Grandes Linhas de Orientação e Orçamento 2007	03-01-2007
3.04.03	Grandes Linhas de Orientação e Orçamento 2007 – 1.ª Alteração	09-10-2007
3.04.04	Grandes Linhas de Orientação e Orçamento 2008	28-01-2008
3.04.05	Plano de Atividades e Orçamento 2009	05-02-2009
3.04.06	Plano de Atividades e Orçamento 2010	06-01-2010
3.04.07	Plano de Atividades e Orçamento 2011	28-01-2011
3.04.08	Plano de Atividades e Orçamento 2012	04-01-2012
3.04.09	Plano de Atividades e Orçamento 2013	25-01-2013
3.05	Contratos-programa e relatórios de execução dos contratos-programa	
3.05.01	Contrato-programa celebrado ao abrigo da Resolução do Conselho do Governo n.º 77/2010, de 25-05-2010	26-05-2010
3.05.02	Relatório de execução do contrato-programa (Resolução do Conselho do Governo n.º 77/2010)	30-12-2010
3.05.03	Contrato-programa celebrado ao abrigo da Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2011, de 26-04-2011	27-04-2011
3.05.04	Relatório de execução do contrato-programa (Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2011)	04-01-2012
3.05.05	Contrato-programa celebrado ao abrigo da Resolução do Conselho do Governo n.º 29/2012, de 07-03-2012	07-03-2012
3.05.06	Relatório de execução do contrato-programa (Resolução do Conselho do Governo n.º 29/2012)	27-12-2012
3.05.07	Contrato-programa celebrado ao abrigo da Resolução do Conselho do Governo n.º 60/2012, de 21 de maio	21-05-2012
3.05.08	Relatório de execução do contrato-programa (Resolução do Conselho do Governo n.º 60/2012)	27-12-2012
3.05.09	Contrato-programa celebrado em 24-06-2013 (Resolução do Conselho do Governo n.º 60/2013, de 21-06-2013)	24-06-2013
3.05.10	Relatório de execução do contrato-programa (Resolução do Conselho do Governo n.º 60/2013)	02-01-2014



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 14-228FS4

N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
3.05.11	Contrato-programa celebrado ao abrigo da Resolução do Conselho do Governo n.º 122/2013, de 19-12-2013	19-12-2013
3.05.12	Relatório de execução do contrato-programa (Resolução do Conselho do Governo n.º 122/2013)	02-01-2014
3.06	Financiamento Bancário	
3.06.01	Contrato de abertura de crédito, no montante de 7 500 000,00 euros, no BANIF-Banco Internacional do Funchal, S.A.	31-03-2009
3.06.02	1.º Aditamento ao contrato de abertura de crédito, no montante de 7 500 000,00 euros, no BANIF-Banco Internacional do Funchal, S.A.	19-04-2010
3.06.03	2.º Aditamento ao contrato de abertura de crédito, no montante de 7 500 000,00 euros, no BANIF-Banco Internacional do Funchal, S.A.	28-04-2011
3.06.04	3.º aditamento ao contrato de abertura de crédito, no montante de 7 500 000,00 euros, no BANIF-Banco Internacional do Funchal, S.A.	10-04-2012
3.06.05	4.º aditamento ao contrato de abertura de crédito, no montante de 7 500 000,00 euros, no BANIF-Banco Internacional do Funchal, S.A.	29-04-2013
3.06.06	Carta de conforto do Vice-Presidente do Governo Regional, no âmbito do contrato de financiamento subscrito em 31-03-2009	14-05-2013
3.06.07	Certidão de saldos referente ao contrato de abertura de crédito, no montante de 7 500 000,00 euros, no BANIF-Banco Internacional do Funchal, S.A.	31-12-2012
3.06.08	1.º aditamento ao contrato de abertura de crédito, no montante de 752 672,34 euros, de 25-11-2009, no BANIF-Banco Internacional do Funchal, S.A.	07-10-2013
3.06.09	1.º aditamento ao contrato de abertura de crédito, no montante de 998 657,94 euros, de 25-11-2009, no BANIF-Banco Internacional do Funchal, S.A.	07-10-2013
3.06.10	Contrato de empréstimo sob a forma de mútuo, no montante de 5 000 000,00 euros, no BARCLAYS BANK, PLC.	22-07-2010
3.06.11	1.º aditamento ao contrato de empréstimo sob a forma de mútuo, no montante de 5 000 000,00 euros, no BARCLAYS BANK, PLC.	25-06-2013
3.06.12	Contrato de financiamento n.º 001612000017857, no montante máximo global de 200 000,00 euros, no BANCO ESPIRITO SANTO dos Açores.	
3.06.13	Alteração ao Contrato de financiamento n.º 001612000017857, no montante máximo global de 500 000,00 euros, no BANCO ESPIRITO SANTO dos Açores.	17-04-2013-
3.06.14	Certidão da Central de Responsabilidade de Crédito do Banco de Portugal	31-12-2013
3.07	Garantias prestadas pela Ilhas de Valor, S.A., às suas participadas	
3.07.01	Mapa resumo das garantias prestadas	30-09-2013
3.07.02	Certidão da Central de Responsabilidade de Crédito do Banco de Portugal	31-12-2013
3.07.03	Carta de conforto	28-08-2012
3.07.04	Relatório e Contas SINAGA; S.A., exercício de 2013, página 35, Ponto 15 – Financiamentos obtidos	31-12-2013
3.07.05	Contrato de financiamento (entre a SINAGA, S.A., e a CEMAH)	
3.07.06	Contrato de financiamento (entre a SINAGA, S.A., e a CA)	
3.07.07	Contrato de financiamento (entre a SINAGA, S.A., e a CA)	
3.07.08	Contrato de financiamento (entre a SINAGA, S.A., e o BES)	
3.07.09	Contrato de financiamento (entre a PHCSC, L.da, e o BES)	
3.08	Contratos de suprimento	



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 14-228FS4

N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
3.08.01	Mapa resumo dos contratos de suprimento	
3.08.02	Contrato de suprimento	15-12-2010
3.08.03	Contrato de suprimento	28-01-2011
3.08.04	Contrato de suprimento	04-01-2012
3.08.05	Contrato de suprimento	15-12-2012
3.08.06	Contrato de suprimento	03-01-2013
3.08.07	Contrato de suprimento	01-04-2013
3.08.08	Contrato de suprimento	16-07-2013
3.09	Campo de golfe na ilha de Santa Maria	
3.09.01	Faturação contabilizada na conta 45201 – Campo de golfe – Santa Maria	
3.09.02	Faturação contabilizada na conta 45213 – Execução de furos p/captação de água	
3.09.03	Contratos celebrados	
3.09.04	Prestação de esclarecimentos quanto ao ponto 14 do nosso ofício n.º 1270-UAT III, de 18-10-2013	
3.10	Campos de golfe da Batalha e das Furnas na ilha de São Miguel	
3.10.01	Contrato de cessão de exploração	23-02-2010
3.10.02	Aditamento ao contrato de cessão de exploração	12-05-2010
3.10.03	Balancete dos Centros de Custo 002 –Verdegolf, de 2010	31-12-2010
3.10.04	Extratos dos centros de custo 002 –Verdegolf, de 2010	31-12-2010
3.10.05	Extratos da conta 278110 – Verdegolf, de 2010	31-12-2010
3.10.06	Balancete dos centros de custo 002 –Verdegolf, de 2011	31-12-2011
3.10.07	Extratos dos centros de custo 002 –Verdegolf, de 2011	31-12-2011
3.10.08	Extratos da Conta 278110 – Verdegolf, de 2011	31-12-2011
3.10.09	Balancete dos centros de custo 002 –Verdegolf, de 2012	31-12-2012
3.10.10	Extratos dos centros de custo 002 –Verdegolf, de 2012	31-12-2012
3.10.11	Extratos da conta 278110 – Verdegolf de 2012	31-12-2012
3.10.12	Balancete dos centros de custo 002 –Verdegolf, de 2013	31-12-2013
3.10.13	Extratos dos centros de custo 002 –Verdegolf, de 2013	31-12-2013
3.10.14	Extratos da conta 278110 – Verdegolf de 2013	31-12-2013
3.10.15	Análise Económica e Financeira	04-02-2010
3.10.16	Análise da exploração comercial dos campos de golfe das Furnas e da Batalha	30-04-2013
3.10.17	Relação do pessoal dos campos de golfe da Batalha e das Furnas	31-12-2012
3.10.18	Relação do pessoal dos campos de golfe da Batalha e das Furnas	31-12-2013
3.10.19	Prestação de esclarecimentos quanto aos pontos 31 e 32 do nosso ofício n.º 1270-UAT III, de 18-10-2013	
3.10.20	Prestação de esclarecimentos quanto aos pontos 4.5, 4.7, 4.8 e 4.9 do nosso ofício n.º 710-DAT, de 20-04-2014	
3.10.21	Ofício n.º 707/2012 (ofício remetido pela Ilhas de Valor S.A., à Verdegolf, S.A.)	01-10-2012
3.10.22	Anexo ao ofício n.º 707/2012	
3.10.23	Ofício n.º 237/2013 (ofício remetido pela Ilhas de Valor S.A., à Verdegolf, S.A.)	23-04-2013



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 14-228FS4

N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
3.10.24	Anexo ao ofício n.º 237/2013	
3.10.25	Ofício n.º 874/2013 (Ofício remetido pela Ilhas de Valor S.A. à Verdegolf, S.A.)	08-11-2013
3.10.26	Anexo ao ofício n.º 874/2013	
3.10.27	Contrato	
3.10.28	Fatura	
3.10.29	Caderno de encargos	
3.10.30	Adjudicação	
3.10.31	Fatura	
3.11	Atas da Assembleia Geral	
3.12	Atas do Conselho de Administração	
3.13	Extratos bancários	
4.	Circularização	
4.01	Correspondência expedida	
4.01.01	Ofício n.º 1489-UAT III (solicitação de elementos à Delegação da Contabilidade Pública Regional de Ponta Delgada relacionada com a atribuição de subsídios e transferências à Ilhas de Valor, S.A.)	28-11-2013
4.01.02	Ofício n.º 755-DAT (solicitação de elementos à Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade relacionada com a atribuição de subsídios e transferências à Ilhas de Valor, S.A.)	03-06-2014
4.02	Correspondência recebida	
4.02.01	Mensagem de correio eletrónico (1) registada com o n.º 2519/2013-SAA-DAI (Remessa dos documentos solicitados através do ofício n.º 1489-UAT III – Autorizações de pagamento de 2011)	13-12-2013
4.02.02	Mensagem de correio eletrónico (2) registada com o n.º 2519/2013-SAA-DAI (Remessa dos documentos solicitados através do ofício n.º 1489-UAT III – parte das Autorizações de pagamento de 2012)	13-12-2013
4.02.03	Mensagem de correio eletrónico (3) registada com o n.º 2519/2013-SAA-DAI (Remessa dos documentos solicitados através do ofício n.º 1489-UAT III – parte das Autorizações de pagamento de 2012)	13-12-2013
4.02.04	Mensagem de correio eletrónico registada com o n.º 2556/2013-SAA-DAI (Remessa dos documentos solicitados através do ofício n.º 1489-UAT III – Autorizações de pagamento de 2013))	19-12-2013
4.02.05	Ofício n.º SAI/DRAIC/ 4367/sm (Remessa dos documentos solicitados através do ofício n.º 755-DAT – Pedidos de autorização de pagamento (PAP) de 2013)	12-06-2014
4.03	Documentos de suporte dos fluxos financeiros da RAA dirigidos à Ilhas de Valor, S.A	
4.03.01	Documentos de suporte dos fluxos financeiros da RAA transferidos ao abrigo da Resolução do Conselho do Governo n.º 77/2010	
4.03.02	Documentos de suporte dos fluxos financeiros da RAA transferidos ao abrigo da Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2011	
4.03.03	Documentos de suporte dos fluxos financeiros da RAA transferidos ao abrigo da Resolução do Conselho do Governo n.º 29/2012	
4.03.04	Documentos de suporte dos fluxos financeiros da RAA transferidos ao abrigo da Resolução do Conselho do Governo n.º 60/2012	
4.03.05	Documentos de suporte dos fluxos financeiros da RAA transferidos ao abrigo da Resolução do Conselho do Governo n.º 60/2013	



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Ação n.º 14-228FS4

N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
4.03.06	Documentos de suporte dos fluxos financeiros da RAA transferidos ao abrigo da Resolução do Conselho do Governo n.º 122/2013	
	5. Contraditório	
5.01	Ofício n.º 226/2015 – Contraditório da Ilhas de Valor, S.A.	01-06-2015
5.02	Ofício SAI-VPG-2015-200, da Vice-Presidência do Governo Regional	02-06-2015
5.03	Entrada n.º 1009 – Contraditório da Ilhas de Valor, S.A.	
5.04	Entrada n.º 1008 – Contraditório da Vice-Presidência do Governo Regional	

Os documentos que fazem parte do dossiê corrente estão gravados em CD, que foi incluído no processo, a fls. 2.